ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAR-SE

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA PREVENÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

SUMÁRIO

1. Contextualização
1.1 Apresentação e detalhamento do Plano
1.2 Legislações pertinentes
2. Objetivos do Plano
3. Metodologia do Plano
4. Procedimentos operacionais padrão
5. Medidas para grupos de risco
6. Medidas para identificação de casos suspeitos
7. Medidas quando da identificação de casos suspeitos e confirmados
8. Medidas de higienização e sanitização de ambientes
9. Medidas de higiene pessoal e distanciamento social

ANEXOS

ANEXO A – Anexo I da Portaria SES/SEDUC/RS Nº01/2020
ANEXO B – Plano Educacional Individualizado
ANEXO C – Tabela de Número de Alunos e Turmas de Aulas
ANEXO D – Tabela de Número de Alunos e Turmas e Dimensões e capacidade dos laboratórios e salas de aulas
ANEXO E – Plano de ação - suspensão das aulas presenciais devido a covid-19 coronavírus
ANEXO F – Portaria Escola Educar-se n.º 1, de 18/06/2020

1. Contextualização

O enfrentamento da pandemia do novo coronavírus exige esforços sistemáticos no cuidado à saúde da comunidade escolar. Nesse contexto, a Escola de Educação Básica Educar-se decidiu suspender as atividades presenciais no dia 16 de março de 2020, instituindo que todas as atividades teóricas seriam desenvolvidas no ambiente remoto. A partir do dia 17 de março, a Escola começou a enviar as “atividades domiciliares”, e gradativamente, incorporar plataformas digitais e salas virtuais. Orientações às famílias e estudantes são permanentes durante todo esse processo. Um conjunto de interfaces foi desenvolvido para orientar e atender os docentes. Reuniões foram realizadas, compartilhamento de ideias/ações e planejamentos coletivos.

Considerando a evolução da pandemia da COVID-19, a Escola manteve-se articulada e com reuniões sistemáticas, atenta às mudanças do cenário e às novas orientações expedidas pelos órgãos competentes.

Em 04 de junho de 2020, com a publicação da PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS nº 01/2020, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19), a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, as atividades sistemáticas e operacionais mantidas na Instituição foram continuadas pelo novo grupo internamente instituído com esse fim: o Comitê Institucional de Operações de Emergência em Saúde para a Educação - COE-E Local, organizado na estrutura da Escola. Tal Comitê foi instituído conforme Portaria n° 01, de 18 de junho de 2020.

1.1 Apresentação e detalhamento do Plano

Dentre as responsabilidades do COE-E Local está a elaboração do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão da Covid-19 para o retorno gradual das aulas presenciais, de acordo com o que ficar estabelecido pelas Normativas e Protocolos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, sendo, na sequência, submetido e articulado ao COE Municipal no que tange à sua validação e operacionalização.

No dinâmico cenário da pandemia, entende-se como fundamental que as estratégias e medidas adotadas pela Escola possam ser revisadas periodicamente, no intuito de adequá-las, sempre que necessário, a cada período e necessidade, observando as orientações dos órgãos responsáveis, para que as atividades escolares ocorram com segurança e na premissa fundamental da preservação da vida.

Este documento apresenta, portanto, os objetivos, as estratégias metodológicas e as medidas de prevenção a serem implementadas no Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – COVID-19 e destina-se à comunidade escolar Educar-se.

1.2 Legislações pertinentes

A elaboração deste plano está calcada na Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS nº 01/2020, de 04 de junho de 2020. Considera, igualmente, as seguintes referências legais e técnicas no âmbito externo:

● Decreto Estadual de calamidade nº 55.128, de 19 de março de 2020;

● Portarias do Ministério da Educação que dispõem sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do coronavírus (COVID-19): nº 343, de 17 de março de 2020; n° 345, de 19 de março de 2020; nº 395, de 15 de abril de 2020; e n° 473, de 12 de maio de 2020;

● Medida Provisória 934, de 1º de abril de 2020, e Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 42, de 2020, que estabelecem normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior, dispensando as instituições de educação, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico;

● Parecer do Conselho Pleno do Conselho Nacional de Educação - CNE/CP nº 5/2020, homologado pelo Ministério da Educação em 29 de maio de 2020, sobre a reorganização dos calendários escolares e a realização de atividades pedagógicas não presenciais durante o período de pandemia da Covid-19;

● Decreto da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul, nº 10.635, de 30 de maio de 2020, que possibilita o retorno das atividades presenciais em aulas práticas,

pós-graduação, cursos livres, a partir de 15 de junho de 2020, desde que em consonância com o modelo e os protocolos determinados pelo governo do Estado do Rio Grande do Sul; e

● Plano de Distanciamento Controlado para a Educação, instituído pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 28 de maio de 2020, que trata da retomada gradual e segura das atividades práticas no ensino e oficializado pela Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS n° 01/2020.

2. Objetivos do Plano

São objetivos principais da implementação, aprovação e implantação deste Plano:

I – propor estratégias para o retorno gradual às atividades presenciais da Escola de Educação Básica Educar-se em sintonia com a legislação federal, estadual e municipal, tanto sanitária quanto educacional; e

II – garantir acesso aos estudantes da Escola, uma vez que, muitos de seus responsáveis já retornaram às suas atividades.

3. Metodologia do Plano

Sempre balizado pela avaliação do contexto, o Plano prevê processo metodológico gradual de retomada às atividades presenciais. Contudo, nesse planejamento de retorno, os eventos (congressos, seminários, jornadas, palestras, festividades públicas, viagens, entre outros) permanecem remotos ou suspensos.

Com a metodologia proposta, possibilita-se o convívio social cuidadoso e racional, uma vez que o retorno presencial, nas condições planejadas, de acordo com o decreto estadual.

Para auxiliar o retorno, a Escola utilizará o sistema Tele Cuidado para realizar a triagem de pessoas encaminhadas à sala de isolamento. Esse sistema já possui uma anamnese validada por médicos da instituição. A Escola Educar-se conta com um aplicativo que permite o monitoramento quantitativo de ocupação dos blocos da instituição, denominado Imply Cidadão. Quando houver a necessidade de utilizar

este recurso com as crianças, será realizado pela professora ou profissional designado.

O Plano proposto segue os itens descritos no ANEXO A que estão em consonância com a Portaria conjunta SES/SEDUC/RS n° 01/2020.

4. Procedimentos operacionais padrão

Ao longo da implantação do Plano proposto e delineado no ANEXO A, a comunidade escolar, de modo geral, deve observar os seguintes procedimentos:

I - manter atualizados, na Intranet da Instituição, os dados cadastrais e contatos de emergência;

II - evitar o compartilhamento de materiais e objetos de qualquer natureza;

III - priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial;

IV - observar os fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações, observando a capacidade dos espaços;

V - suspender, temporariamente, a utilização do sistema de registro de ponto biométrico;

VI - readequar os espaços físicos, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2,0m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições);

VII - organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório;

VIII - utilizar o sistema de triagem e monitoramento Tele Cuidado; e

X - realizar *check-in* e *check-out* pelo Aplicativo (App) Imply Cidadão que deverá estar instalado no dispositivo móvel do professor.

Ratifica-se que o acesso aos prédios da Escola está condicionado à utilização de máscara não profissional (pessoal) e à aferição da temperatura de todas as pessoas, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando-se a entrada daquelas cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8°C.

Dos procedimentos para entrada/saída da Escola:

● Realizar *check-in* pelo App Imply Cidadão que deverá estar instalado no seu dispositivo móvel.

● Seguir os fluxos sinalizados de entrada e saída.

● Realizar a antissepsia das mãos com álcool gel 70%, disponibilizado na entrada de todos os locais.

● Realizar *check-out* pelo App Imply Cidadão que deverá estar instalado no seu dispositivo móvel.

● É permitida o acesso de entrada na Escola, apenas aos estudantes, professores, técnicos administrativos e monitores, salvo alguma necessidade específica, neste caso a Direção autoriza o acesso, desde que seguidos os protocolos.

Dos serviços de alimentação:

● Observar as orientações municipais e estaduais vigentes durante a pandemia, específicas aos serviços em alimentação escolar.

● Seguir os fluxos sinalizados de entrada e saída.

● Realizar a higienização das mãos com água e sabão ou com álcool gel 70%.

● Respeitar o distanciamento de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em circulação) e de dois metros (2,0m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições).

● Evitar compartilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos, etc.

Do transporte interno da Educar-se :

A Escola partilha os carros da Unisc, quando apresenta necessidade.

● Aumentar a frequência na higienização nos carros da UNISC, toda vez que a Escola utilizar desses veículos. Higienizar os veículos a cada conclusão de roteiro com álcool 70% (volante, maçanetas, assentos, painel).

● Quando em circulação, as janelas dos veículos devem estar abertas (ou com o máximo possível de circulação do ar). Não utilizar o ar condicionado durante o enfrentamento da pandemia do coronavírus.

Do transporte contratado pelos alunos:

● Orientar para que os proprietários dos transportes contratados pelos alunos, estejam de acordo com os protocolos municipal e estadual.

5. Medidas para grupos de risco

Professores, técnicos administrativos e alunos do Grupo de Risco devem permanecer em casa e realizar os procedimentos a seguir especificados:

Professores e técnicos administrativos: aqueles que fizeram a autodeclaração de grupo de risco devem seguir as orientações informadas pelo SESMT/Divisão de Gestão de Pessoas aos respectivos gestores. Cabe à Direção da Escola fazer o encaminhamento das questões administrativas decorrentes. Destacamos que nestes casos a Escola estará encaminhando atividades domiciliares para o profissional de grupo de risco.

Alunos: aqueles que fizerem parte do grupo de risco devem procurar a Direção da Escola, de forma virtual, que apresentará a Resolução que institui o Plano Educacional Individualizado (ANEXO B).

6. Medidas para identificação de casos suspeitos

Os técnicos administrativos, professores e monitores que estiverem apresentando sintomas gripais ou forem contatos domiciliares de casos suspeitos ou confirmados não deverão comparecer às atividades presenciais, e devendo informar imediatamente o COE-E local da escola e o setor de Recursos Humanos.

Os alunos devem observar os fluxos divulgados à comunidade escolar pelos meios de comunicação oficiais da Escola Educar-se.

Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8ºC, a Instituição de Ensino orientará a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de

saúde para investigação devendo comunicar o fato imediatamente à Direção da Escola, ao COE-E Local e aos pais ou responsáveis.

7. Medidas quando da identificação de casos suspeitos e confirmados

As medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar passam pelas etapas de:

I - orientação ao paciente e informação imediata à Direção da Escola, ao COE-E Local e aos pais ou responsáveis caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam (no mesmo domicílio) com pessoas sintomáticas;

II - encaminhamento a uma sala de isolamento, localizada no bloco 6 sala 626, para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal, e posteriormente, à rede de saúde;

III - reforço na limpeza dos objetos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento;

IV - articulação com a rede de saúde do município para os encaminhamentos cabíveis, conforme protocolos definidos pelos órgãos sanitários;

V - orientação ao paciente sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento; e

VI - previsão de substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores e alunos em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19.

8. Medidas de higienização e sanitização de ambientes

Da limpeza e desinfecção

● Professores, técnicos administrativos e alunos deverão manter a organização de laboratórios, salas e espaços para promover a segurança em saúde nesses locais.

● A limpeza de bancadas, mesas, computadores (e seus acessórios), telefones, entre outros, deverá ser realizada por professores, monitores e

funcionários(as) da limpeza ao início e término do uso. Serão disponibilizados álcool 70% e papel descartável para a desinfecção das mesas e bancadas em cada ambiente.

● Sempre que for imprescindível a utilização de material compartilhado, deve-se realizar a desinfecção antes e depois do uso. Para a desinfecção dos equipamentos e materiais de uso comum nas dependências de laboratórios e salas, o professor, monitor, técnico administrativo e funcionário da limpeza deverá usar álcool 70% antes e após a sua utilização.

● Os ambientes deverão ser higienizados com maior frequência.

● Os banheiros deverão ser higienizados duas vezes a cada turno, no mínimo.

● Portas e janelas de laboratórios, salas e setores devem ser mantidas abertas sempre que possível.

● O uso dos aparelhos de ar condicionado deverá ser evitado. Excepcionalmente, poderão ser utilizados em situações essenciais para o conforto térmico no ambiente. A manutenção preventiva e limpeza deverão ser rigorosamente adotadas.

● As lixeiras de salas de aula, banheiros, laboratórios e demais espaços devem ser esvaziadas com frequência, evitando o extravasamento. Observar o descarte de máscaras em lixeira adequada (identificada como material infectante, com sacos brancos leitosos), nas lixeiras específicas para máscara nos demais espaços da Escola.

● As chaves deverão ser higienizadas sempre que forem manuseadas.

● Manter os bebedouros inativos, de acordo com as orientações da legislação sanitária durante a pandemia. Os equipamentos, como máquina de água quente para chimarrão, também deverão ter seu uso desativado neste período.

● Áreas como paradas de ônibus e corredores principais deverão ser higienizadas duas vezes por semana.

9. Medidas de higiene pessoal e distanciamento social

Da etiqueta respiratória

● Utilizar máscaras não profissionais de tecido em todos os espaços da Escola e na circulação, de acordo com a normativa estabelecida via decretos

governamentais, considerando que seu uso é obrigatório em quaisquer vias públicas/privadas.

● Respeitar o distanciamento de 1,5m entre as pessoas, evitando aglomerações.

● Evitar comportamentos sociais, tais como aperto de mãos, abraços e beijos.

● Lavar com frequência as mãos, com água e sabão, ou, na impossibilidade, higienizá-las com álcool em gel 70%, seguindo as técnicas recomendadas pela ANVISA.

● Cobrir o nariz e a boca com lenço de papel ou com o braço ao tossir ou espirrar, e não com as mãos.

● Usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e descartá-los imediatamente em lixeira com tampa.

● Evitar tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

● Não compartilhar objetos de uso pessoal, como chimarrão, talheres, toalhas, pratos e copos. Nesse período, não deverão estar disponíveis térmicas (café, chá, sucos, etc.) de uso comum.

● Evitar contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, se estiver doente, permanecendo em isolamento domiciliar até a recuperação.

Santa Cruz do Sul, 16 de junho de 2020.

Comitê Institucional de Operações de Emergência em Saúde para a Educação - COE-E Local/Escola de Educação Básica Educar-se

ANEXO A - Plano de Contingência a ser seguido pela Escola de Educação Básica Educar-se

PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº01/2020.

Dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle ao novo coronavírus (COVID-19) a serem adotadas por todas as Instituições de Ensino no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, publicado em 04/06/2020.

ANEXO I

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino: Escola de Educação Básica Educar-se
CNPJ: 95438412000386
Cidade: Santa Cruz do Sul
Telefone: 3717-7564
E-mail: escola@unisc.br
CRE responsável pelo município: Contato da CRE: 6ª CRE – 51 3713-9454
Contato Vigilância Municipal: 51-998449875

Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado:	
(1) R01, R02	(11) R14
(2) R03	(12) R15, R20
(3) R04, R05	(13) R16
(4) R06	(14) R17, R18, R19
(5) R07	(15) R21
(6) R08	(16) R22
(7) R09, R10	(17) R23, R24, R25, R26
(8) R11	(18) R27
(9) R12	**(19) R28**
(10) R13	(20) R29, R30
Natureza: **(1) Regular** (2) Escola Livre	
Rede/Gestão: (1) Privada (2) Pública - **Gestão:** (1) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Dargel Rech	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: 51-997935419	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: dargelrech@unisc.br	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	Valderez Maria Kern	Diretora	valkern@unisc.br	51 997836114
2	Cristiane Iserhard Machado	Vice-diretora	crism@unisc.br	51 996322046
3	Karen da Costa Sippel	Coordenadora Pedagógica Educação Infantil e Anos Iniciais	karens@unisc.br	51 998065832

4	Cleone Maria Wilges Weber	Técnico Administrativo/Secretaria	cleone@unisc.b	51 997184216
5	Dargel Rech	SESMT	dargelrech@unisc.br	51 997935419
6	Charles Airton Bernardini	Coordenador do Setor de Facilidades e Serviços	cbernard@unisc.br	51 996874473
7	Verônica Nadine de Carvalho	Nutricionista/Responsável Técnica pela área da Saúde	veronicac@unisc.br	51 998257787
8	Camila Melo Menezes	Representante dos Professores	cmenezes@unisc.br	51 999790194
9	Lucas Jucá	Representante da Associação de Pais e Mestres	lucasjuca@gmail.com	51 981181420
10	Bernardo Garcia Onófrio	Presidente do Grêmio Estudantil	bergaonofrio@gmail.com	51 997869797

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

A Escola de Educação Básica Educar-se é uma das mantidas da Apesc-educação. Sua proposta pedagógica é entendida como uma educação que se compromete com os valores éticos que norteiam o convívio com o outro, o desenvolvimento do trabalho colaborativo, a autoria e ousadia, premissas importantes para a formação da criança e do jovem.

Nesse entendimento da relação do ensino com a aprendizagem, envolve ações que possibilitam ao estudante desenvolver sua autonomia, atitude de estudo e pesquisa, experienciar vivências que exploram a criatividade e o coletivo. O estudante constitui-se em um ambiente que o provoca a pensar e refletir sobre atitudes sustentáveis e conscientes que são importantes para o seu dia a dia.

Atualmente, são 568 estudantes matriculados. Na Educação Infantil - 60, no Ensino Fundamental I - 235 e no Ensino Fundamental II - 171 e no Ensino Médio - 102.

No que se refere à infraestrutura, compartilhamos espaços com a Unisc-Universidade de Santa Cruz do Sul: laboratórios, complexo esportivo, biblioteca, auditórios e 24 salas de aula. Já outras instalações, como sala de Atendimento

Educacional Especializado-AEE, Laboratório Maker, sala de Artes, refeitório, Sala Multiuso, salas de Educação Infantil, Praça Escolar, Laboratório de Informática, Sala dos Professores são de utilização exclusiva da Escola. A Educar-se conta com uma infraestrutura de qualidade e, para qualificar a infraestrutura existente, realiza investimentos anuais para melhorar as condições físicas tanto das instalações destinadas ao ensino, como das instalações administrativas.

Escola de Educação Básica Educar-se

Endereço: Av. Independência, nº 2293. Bloco 7 | Bairro Universitário - Santa Cruz do Sul/RS - Brasil | CEP: 96815-900

Quadro de Funcionários da Instituição

MANTIDA	TÉCNICOS	DOCENTES	ESTAGIÁRIOS	MONITORES
SANTA CRUZ DO SUL	20	50	01	16

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

(1) Creche
(2) Pré-escola
(3) Anos iniciais do Ensino Fundamental
(4) Anos finais do Ensino Fundamental
(5) Ensino Médio
(6) Profissional Técnica de Nível Médio
(7) Educação de Jovens e Adultos
(8) Educação Profissional e Tecnológica
(9) Educação Especial
(10) Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores (as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
50	Docentes	20h, 30h, 40h e horistas
20	Técnicos Administrativos	20h, 30h, 40h
1	Estagiários	12h
16	Monitores	20h, 30h, 40h

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos que retornam	ANEXO C
2	Turmas que retornam	ANEXO C

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	Esse número tem variações conforme as dimensões de salas e laboratórios. Segue as normas do distanciamento controlado previstos na Portaria	Ver ANEXO D que descreve os laboratórios e salas de aulas.	Manhã e Tarde
2	Pré-escola			Manhã
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental			Manhã

4	Anos finais do Ensino Fundamental	01/2020 da SES/SEDUC. Descrição de cada local no ANEXO D		Manhã
5	Ensino Médio			Manhã e Tarde

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	**Possui?**	**Se sim, indicar quantidade**
1	Sala de aula	(X) Sim ( ) Não	Salas de aula – 24 Salas de aula interativas - 7
2	Banheiro para público em geral	(X) Sim ( ) Não	Sanitário feminino, masculino, unissex e PCD – 8
3	Banheiros para trabalhadores	( ) Sim (X) Não	
4	Pátio ou Jardim	(X) Sim ( ) Não	Praça – 1
5	Biblioteca física	(X) Sim ( ) Não	Biblioteca Escolar Central - 1
6	Laboratório	(X) Sim ( ) Não	Laboratórios de ensino e salas especiais – 6
7	Refeitório	(X) Sim ( ) Não	Refeitório – 1
8	Cantina	( ) Sim (x) Não	Lancherias – 1
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(x) Sim ( ) Não	Direção – 1 Setores – 8 (secretaria, coordenação pedagógica, orientação pedagógica, alimentação e nutrição escolar, currículo complementar, grêmio estudantil, salas dos professores, marketing) Cozinha – 1
10	Outros espaços coletivos	(X) Sim ( ) Não	Ginásio – 1 Salas dos espelhos – 1

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão da COVID-19

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independentemente do nível, da etapa e da modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	**Não se aplica**	**Responsável pela ação**	**Realizada**	**Não realizada**	**Metodologia (como é feito)**	**Insumo (materiais)**
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Direção escolar	Sim		Publicação oficial por meio de Portaria UNISC n.º 100, de 08/06/2020 (ANEXO E)	Equipe formada por direção, representantes docentes e discentes, técnicos administrativos que atuam em diferentes áreas da Escola.
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus –		Membros do COE-E local da Escola Educar-se	Sim		Construído o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus	Foram solicitadas informações, procedimentos e rotinas da escola. A partir desse levantamento, o COE-E Local está avaliando

COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão					– COVID-19- na Escola Educar-se, atendendo à legislação vigente.	e elaborando as orientações, revisões de protocolos específicos e implantações das ações previstas pela Escola.
Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		RH/SESMT ASSCOM COE-E Direção escolar Secretaria da escola	Em andamento		As estratégias de comunicação são: - e-mail Institucional, Ambiente Virtual; - Redes sociais; - Cartazes nos laboratórios, salas de aula e demais ambientes de circulação, com a sua capacidade e orientações; - Uso do aplicativo Imply Cidadão, para os professores e funcionários, que monitora o fluxo de pessoas nos espaços	Informações contidas em Decretos, Leis e Normas Técnicas. Material elaborado pela equipe da ASSCOM

					utilizados na escola.	
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais		RH/SESMT ASSCOM COE-E Direção escolar Secretaria da escola	Em andamento		As estratégias de comunicação envolvem orientações nos casos de diferentes tipos de transporte, seja ele coletivo ou compartilhado e será via: - E-mail Institucional, - Ambiente Virtual - Redes sociais.	Material elaborado pela equipe da ASSCOM, para divulgação de forma regular, em todos os e-mails da comunidade acadêmica, funcionários e equipes de empresas parceiras, informando as regras de permanência e circulação dentro do ambiente escolar.
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		SESMT COE-E Secretaria da escola	Em andamento		- Previamente ao retorno das aulas práticas enviar um e-mail institucional solicitando aos estudantes e funcionários a atualização e a indicação de um contato de emergência.	Sistema institucional de acompanhamento de funcionários e alunos. - Ambiente Virtual

					- Sala Virtual para reforçar a solicitação. Condicionar o acesso ao Ambiente Virtual pelo fornecimento da informação.	
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		COE-E Local Vigilantes da Escola	Em andamento		- Sinalização na entrada dos blocos que têm laboratórios e salas com aulas práticas. - Funcionários dos locais com atividades de ensino realizam o monitoramento e controle de acesso para a permanência dos alunos e funcionários. - Disponibilização de QR *code* para controlar a entrada e saída dos blocos.	Aplicativo Imply Cidadão para controle de acesso aos laboratórios e salas de aulas.

Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		Todos os setores	Sim		Já é adotada como conduta-padrão pela Escola a realização de reuniões por videoconferência (Google Meet). Em situações excepcionais, em que há necessidade de a reunião ser presencial, são utilizados protocolos rígidos, conforme orientações de prevenção para a COVID-19.	Videoconferência: computador, celular. Reuniões presenciais: Aplicativo Imply Cidadão para controle de acesso a laboratórios e salas de aulas.
Suspender a realização de excursões e passeios externos		Todos os setores COE-E Local	Sim		Não estão sendo realizados esses eventos na Escola. Orientação institucional para substituir ou adaptar a atividade.	Comunicação institucional

Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como: festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		Todos os setores COE-E Local	Sim		Estão suspensas atividades desse tipo na Escola.	Comunicação institucional
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		Todos os setores COE-E Local	Sim		Essas atividades estão suspensas temporariamente. As atividades práticas específicas de ensino estão sendo adaptadas a partir de protocolos.	Comunicação institucional
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo		Setor de Recursos Humanos COE-E	Sim		Em todos os relógios de ponto foi realizado o tamponamento para impedir o registro do	Comunicação institucional

acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores					ponto com a digital. Também foi colocado um aviso de orientação. O registro do ponto é realizado via crachá personalizado, pois a biometria do funcionário já está cadastrada no relógio ponto, não existindo catracas para o acesso.	
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de transparência		RH/SESMT COE-E local Coordenação Pedagógica	Em andamento		Diversas ações estão em curso com orientações de biossegurança para alunos, bolsistas, estagiários e funcionários. As ações devem ser informadas ao SESMT e ao COE-E Local.	Documento institucional

Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o vestuário utilizado durante a prestação do serviço		ASSCOM SESMT COE-E Local	Em andamento		Orientações de acordo com o nível de risco. Produção de material audiovisual com orientações.	Comunicação institucional

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:						
Ação	**Não se aplica**	**Resp. pela ação**	**Realizada**	**Não realizada**	**Metodologia (como é feito)**	**Insumo (materiais)**
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade		RH/SESMT COE-E Local ASSCOM	Sim		Cartazes, em todos os blocos da Escola, com orientações gerais à COVID-19, e com a capacidade de cada espaço. Toda a comunidade acadêmica está recebendo orientações através do e-	Material audiovisual Comunicação institucional Redes sociais

escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outros					mail Institucional e do ambiente virtual. Também está sendo orientado por e-mail sobre o aplicativo Imply Cidadão, para os professores e funcionários, tendo como objetivo o controle do fluxo de pessoas.	
Disponibilizar para todos os trabalhadores **máscara de proteção facial de uso** individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento controlado		COE-E local Direção Escolar	Em andamento		Será orientado o uso dos diferentes tipos de máscaras de proteção facial conforme os diferentes níveis de exposição.	Máscara de proteção facial (face *shield* ou máscara artesanal).

Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar		RH/SESMT COE-E local Vigilantes da Escola Professores Monitores Estagiários	Em andamento		- Orientação prévia ao retorno das aulas práticas com material audiovisual disponibilizado no Ambiente Virtual, e-mail institucional e redes sociais. - Controle de acesso ao ambiente escolar por meio do aplicativo Imply Cidadão (para professores e funcionários). - Cartazes nos laboratórios/salas de aulas com a sua capacidade, distanciamento de no mínimo 1,5m e orientações gerais; - Disponibilização de luvas, máscaras, álcool em gel 70% para assepsia das mãos. - Verificação de temperatura com termômetro	Aplicativo Imply Cidadão. Material audiovisual Luvas Máscaras Álcool em gel 70%

					digital sem contato.	
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o **uso obrigatório de máscara** de proteção facial por alunos e trabalhadores		SESMT COE-E local Vigilantes da Escola Professores Monitores Estagiários	Em andamento		- Cartazes com orientações disponibilizados em todo o ambiente escolar. - Professores durante as atividades escolares irão reiterar e fiscalizar a utilização da máscara de proteção facial pelos alunos. - Nas áreas de circulação da Escola, a área de vigilância dará apoio, orientando, caso percebam	Material audiovisual Funcionários da Escola

					alguém sem máscara. - Para os trabalhadores da Escola, serão intensificadas as rotinas de orientação e de fiscalização pelos Vigilantes.	
Prover **treinamento específico sobre higienização** e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza		SESMT Setor de Facilidades e serviços COE-E local	Em andamento		- Treinamento para a equipe de higienização sobre a forma de realizar higienização adequada de materiais, superfícies e ambientes.	Recursos audiovisuais

Orientar alunos e trabalhadores a **não partilhar material escolar,** como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc		SESMT COE-E Local Vigilantes da Escola Professores Monitores Estagiários	Em andamento		- Orientação prévia ao retorno das aulas práticas com material audiovisual disponibilizado no Ambiente Virtual, e-mail institucional. - Cartazes nos laboratórios e salas de aula. - Orientação permanente aos estudantes e funcionários.	Recursos audiovisuais Funcionários

Orientar alunos e trabalhadores a **não partilhar objetos pessoais**, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados		SESMT COE-E Local Vigilantes da Escola Professores Monitores Estagiários	Em andamento		- Orientação prévia ao retorno das aulas práticas com material audiovisual disponibilizado no Ambiente Virtual, e-mail institucional. - Cartazes nos laboratórios. - Orientação permanente aos estudantes e funcionários.	Recursos audiovisuais Funcionários
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível, e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		Vigilantes da Escola Professores Monitores Estagiários Direção da Escola	Em andamento		- Organização prévia ao retorno das aulas práticas definindo o que é necessário	Funcionários
Delimitar a **capacidade máxima de pessoas** em salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados		COE-E Local Direção da Escola	Em andamento		- Cartazes nos laboratórios com a sua capacidade, distanciamento de, no mínimo, 1,5 m. - Cálculo de uma pessoa para cada 4m²	Funcionários

e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais						
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos	X					
Desestimular o **uso de elevadores**, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	X					

As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária		Professores Monitores Vigilantes da Escola	Em andamento		Orientação e auxílio através de flyer informativo	Material informativo Álcool 70% Funcionários
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento	x					

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:						
Ação	**Não se Aplica**	**Responsável pela ação**	**Realizada**	**Não realizada**	**Metodologia (como é feito)**	**Insumos (materiais)**
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		Setor de Facilidades e Serviços	Em andamento		Utilização de mop úmido com solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida à base de quaternário de amônia	Funcionários da Higienização

Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, *mouses*, bancos,		Setor de Facilidades e Serviços	Em andamento		- Utilização pano umedecido/borrifado com solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida à base quaternário de amônia ou álcool 70% ou similar	Funcionários da Higienização

mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar						
Ampliar a atenção para a **higiene do piso** nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		Setor de Facilidades e Serviços	Em andamento		Utilização de mop úmido com solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida à base de quaternário de amônia	Funcionários da Higienização

Adotar **propé de uso individual por trabalhadores e alunos** quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de "calçado" em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima	X					
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de		Setor de Facilidades e Serviços Professores Monitores	Em andamento		- Utilização pano umedecido/borrifado com solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida à base quaternário de amônia ou álcool 70% ou similar	Funcionários da Higienização

alimentação, berços entre outros						
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e de Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos		Setor de Facilidades e Serviços Professores Monitores	Em andamento		- Utilização pano umedecido/borrifado com solução/diluição do desinfetante bactericida/germicida à base quaternário de amônia ou álcool 70% ou similar	Funcionários da Higienização Professores Monitores
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		Professores Monitores	Em andamento		- Organização prévia ao retorno das aulas definindo o que é necessário	Funcionários
Não partilhar objetos de uso individual, como babeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.	x					

Garantir, sempre que possível, **material individual e higienizado** para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		Professores Monitores Setor de Facilidades e Serviços	Em andamento		Orientações permanentes para a higienização de materiais pedagógicos compartilhados	- Funcionários e alunos
Garantir equipamentos de higiene, como **dispensadores de álcool gel, lixeiras** com tampa com dispositivo que permita a abertura e o fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		Setor de Facilidades e Serviços Setor de Engenharia (instalação dos dispensadores)	Em andamento		Dispensadores de álcool gel instalado. Lixeiras com pedal distribuídas em locais estratégicos	- Lixeiras com acionamento por pedal. - Dispensadores de álcool gel instalado

Disponibilizar **preparações alcoólicas antissépticas 70%** em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais		Setor de Facilidades e Serviços Setor de Engenharia (instalação dos dispensadores) SESMT COE-E Local	Em andamento		Dispensadores de álcool gel instalados em diversos locais da Escola.	Álcool 70% em gel e líquido

estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.						
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com **sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70%** em formato de gel, espuma ou spray		Setor de Facilidades e Serviços Setor de Engenharia (instalação dos dispensadores) SESMT COE-E Local	Sim		Banheiros utilização de sabonete líquido/espuma antibactericida/germicida. Dispensadores de álcool 70% Toalhas de papel não reciclado	-Sabonete líquido - Álcool 70% - Toalhas de papel não reciclado - Funcionários da Higienização
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como **dispensadores de água e copos plásticos** descartáveis e/ou copos de uso individual,		Setor de Engenharia (bebedouros) Setor de Facilidades e Serviços (copos plásticos) SESMT COE-E	Sim		Todos os bebedouros foram desativados. Orientações institucionais que funcionários e alunos deverão ter seu copo/garrafa para tomar água.	- Dispensadores de água - Material audiovisual

desde que constantemente higienizados						
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação natural		SESMT Todos os funcionários	Sim		Orientações institucionais que funcionários e alunos observem essa necessidade	- Alunos e funcionários - Material audiovisual
Manter **limpos filtros e dutos** do ar condicionado		SESMT Setor de Engenharia	Sim		Plano de manutenção e Controle - PMOC	- Setor de Engenharia
As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:						
Ação	**Não se aplica**	**Responsável pela ação**	**Realizada**	**Não realizada**	**Metodologia (como é feito)**	**Insumo (materiais)**
Readequar a forma de atendimento dos alunos, respeitando o teto de operação definido pelo		Direção Escolar	Em andamento		- COE-E realizará monitoramento semanal da situação da região (bandeira); - Atualização das orientações, conforme bandeira;	- COE-E - Material audiovisual - Boletins do governo do estado

Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino					- Cartazes e demarcações em pisos - Orientações via e-mail Institucional, sala Virtual e redes sociais.	
Readequar os espaços físicos, respeitando o **distanciamento mínimo obrigatório que**, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo,		Vigilantes da Escola Direção Escolar Área de manutenção do setor de Engenharia	Sim		- Adequação dos espaços da Universidade - Orientações via e-mail Institucional, Ambiente Virtual e redes sociais.	-Sinalização - material audiovisual

durante as refeições)						
Organizar **as salas de aula** de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		Vigilantes da Escola Direção Escolar	Em andamento		- Adequação dos espaços de sala de aulas da Escola - Orientações via e-mail Institucional, sala Virtual e redes sociais	-Sinalização - material audiovisual - Funcionários higiene/limpeza

Estabelecer, **afixar em cartaz** e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permitido e pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo		COE-E Local Professores	Em andamento		- Cartazes indicando a ocupação máxima dos ambientes; - Aplicativo Imply Cidadão para controle de acesso aos ambientes;	- Material audiovisual - Aplicativo Imply Cidadão

ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório						
Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos.		Setor de Engenharia Coordenação Pedagógica Direção Escolar	Em andamento		- Demarcação em todos os espaços em uso	Fitas demarcadoras Setor de engenharia e Asscom Plano de Contingência dos Cursos
Implementar corredores de **sentido único para coordenar os fluxos de entrada**, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas		COE-E Setor de Engenharia Direção Escolar	Em andamento		- Implementação realizada nos blocos que apresentam condições para sentido único	- Fitas demarcadoras - Setor de engenharia e Asscom - Plano de Contingência

Evitar o **uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração** de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros		COE-E Local Vigilantes da Escola Todos os funcionários	Sim		- Orientação nos locais propensos a aglomerações - Monitoramento permanente de espaços compartilhados - Cartazes orientativos	- Setor de Engenharia - Asscom - Fitas demarcadoras e de isolamento
Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns		Todos os funcionários COE-E Local Direção Escolar Coordenação Pedagógica	Em andamento		Orientações via e-mail Institucional, Ambiente Virtual e redes sociais para manter distanciamento mínimo e evitar aglomerações Na medida do possível, a liberação dos alunos será escalonada Limitar o acesso aos ambientes fechados (biblioteca manter o *drive-thru*; ginásio com distanciamento mínimo obrigatório) - Orientação de aguardar a entrada caso o	- Funcionários

					número de ocupantes esteja no limite	
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		Direção Escolar Coordenação Pedagógica Vigilantes da Escola COE-E local	Em andamento		Orientações via e-mail Institucional e redes sociais para manter distanciamento mínimo e evitar aglomerações nas dependências da Escola	Funcionários
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o		Direção Escolar Coordenação Pedagógica Vigilantes da Escola	Em andamento		Entrada controlada de aluno para evitar aglomerações Utilização do sistema *drive-thru* onde cada	

sistema de *drive-thru* para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		COE-E local Professores Monitores			aluno entrará na Escola respeitando o distanciamento mínimo obrigatório e medidas de higienização	
Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa		Direção Escolar Coordenação Pedagógica Vigilantes da Escola COE-E local Professores Monitores ASSCOM	Em andamento		Orientações via e-mail Institucional e redes sociais quanto às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências da Escola	Funcionários Decreto Municipal
Assegurar que **trabalhadores e alunos do Grupo de Risco** permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e		RH/SESMT Direção Escolar	Sim		- Triagem pelo sistema Tele Cuidado - Todos os trabalhadores que estão listados no grupo de risco	Professores e demais funcionários Sistema Tele Cuidado

de acompanhamento das aulas, respectivamente					estão afastados de suas atividades presenciais na Escola, conforme Decreto Municipal.	
Aferir a **temperatura de todas as pessoas previamente** a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus		RH/SESMT Vigilantes da Escola	Em andamento		- Na entrada da Escola será organizada rotina para aferir temperatura com termômetro digital sem contato - Aplicativo Imply Cidadão - Tele Cuidado - Acionar pais e/ou responsáveis pelo estudante	- Funcionários - SESMT - Aplicativo Imply Cidadão - Termômetro digital sem contato - Tele Cuidado

Ao aferir temperatura **igual ou superior a 37,8 graus**, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		COE-E Local Vigilantes da escolar Setor de Orientação Educacional	Em andamento		- Encaminhar a pessoa à sala de isolamento, sala 626. - Realizar acolhimento na sala de isolamento e encaminhar ao serviço de saúde responsável pelo atendimento, conforme sintomas (Hospital de Campanha, Hospital Santa Cruz e Hospital Ana Nery). - Tele Cuidado - Acionar pais e/ou responsáveis pelo estudante	-Aplicativo Imply Cidadão - Termômetro digital sem contato - Sala de Isolamento - Profissionais de saúde, incluindo docentes e estagiários - Material orientativo do Município de Santa Cruz do Sul e da Escola - Hospital de Campanha - Hospital Santa Cruz - Hospital Ana Nery -Tele Cuidado
São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	**Não se Aplica**	**Responsável pela ação**	**Realizada**	**Não realizada**	**Metodologia (como é feito)**	**Insumo (materiais)**

Orientar os trabalhadores e alunos a **informar imediatamente** ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		COE-E Local Direção Escolar Coordenação Pedagógica Vigilantes da Escola	Em andamento		- Comunicação via e-mail e via WhatsApp (51 3717-7566) - Uso do sistema Tele Cuidado	- E-mail -Aparelho celular com WhatsApp -Tele Cuidado
Organizar uma **sala de isolamento** para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		COE-E Local Direção Escolar Coordenação Pedagógica	Em andamento		- Sala de isolamento adequada para o acolhimento de casos com suspeita de SRAG, localizada no bloco 6, sala 626 - Profissional da área da saúde	- EPI - Espaço físico - Profissionais da saúde - Termômetro digital sem contato - Oxímetro para medir saturação de O2
Definir **fluxos claros de entrada e saída** do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		SESMT COE-E Local Vigilantes da Escola Setor de Orientação Educacional	Em andamento		- Implementação realizada com fluxo de entrada e saída na sala de isolamento	-Sinalização demarcadora - Setor de engenharia e Asscom
Identificar o **serviço de saúde de referência** para notificação e		COE-E Local Direção Escolar	Em andamento		- Hospital de Campanha	- Hospital de Campanha

encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		Setor de Orientação Educacional				
Reforçar a **limpeza dos objetos** e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de isolamento		Profissional de saúde Setor de Facilidades e Serviços	Em andamento		- Identificar, via app Imply Cidadão, os locais em que a pessoa circulou no campus. - Reforçar a higienização nesses espaços.	- App Imply Cidadão - Setor de Facilidades e Serviços/Hi-gienização - Sala de isolamento - SESMT
Promover o **isolamento imediato** de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		Vigilantes da Escola COE-E Local Direção Escolar Professores Monitores	Em andamento		- Encaminhar qualquer suspeito de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG, para a Sala de Isolamento. - Ligar para a Sala de Isolamento para informar o encaminhamento da pessoa com sintomas gripais	- Sala de isolamento - Funcionários - Profissionais de saúde de atendimento na Sala de Isolamento - Ramal específico na Sala de Isolamento

Informar imediatamente à rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		COE-E Local Direção Escolar Setor de Orientação Educacional (SOE) Profissional da Saúde	Em andamento		- Profissionais em atendimento na Sala de Isolamento realizarão as notificações	- Profissionais de saúde e estagiário
Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da		Direção Escolar Coordenação Pedagógica	Em andamento		Os indivíduos sintomáticos devem ser afastados de acordo com os critérios da Vigilância Epidemiológica do Município: domicílio ou Hospital de Campanha	- Sala de Isolamento - Hospital de Campanha

investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal						
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, s**uspeito/confirmado**, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		Direção Escolar Secretaria Coordenação Pedagógica	Sim		- Profissionais de saúde da Sala de Isolamento - Rastreamento via Tele Cuidado	- Sistema Tele Cuidado - Profissionais de saúde
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar		Direção Escolar Coordenação Pedagógica SOE	Sim		- Profissionais de saúde da Sala de Isolamento - Rastreamento via Tele Cuidado - SOE	- Sistema Tele Cuidado - Profissionais de saúde

Realizar **busca ativa diária**, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome gripal		COE-E Local Direção Escolar Professores Monitores	Em andamento		- Acompanhamento sistemático em todos os setores da Escola. - Tele Cuidado	App Imply Cidadão Funcionários da triagem - Sistema Tele Cuidado
Prever **substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores** em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		COE-E Local Direção Escolar Coordenação Pedagógica	Sim		- Avaliar substituição do trabalhador	Direção Escolar

As Instituições de Ensino deverão adotar as seguintes medidas para substituição e manipulação de alimentação escolar.						
Ação	**Não se Aplica**	**Responsável pela ação**	**Realizada**	**Não Realizada**	**Metodologia (como é feito)**	**Insumo (materiais)**
Garantir a **segurança sanitária na distribuição da alimentação** escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo		Nutricionista responsável Merendeiras Bolsista	Em andamento		Acompanhar o processo de produção e distribuição dos alimentos para garantir a segurança sanitária através das Boas Práticas	- Manual de Boas Práticas de Manipulação e Procedimentos Operacionais Padronizados

coronavírus – COVID-19					de Manipulação.	- Legislação vigente
Estabelecer **horários alternados** de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		Nutricionista responsável	Em andamento		Definição de horários alternados para a realização das refeições sem aglomerações Entrada controlada de alunos e funcionários a fim de evitar aglomerações	- Refeitório - Legislação vigente
Obedecer ao distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		Nutricionista responsável Merendeiras Bolsistas Professores Todos os funcionários	Em andamento		- Sinalização no chão a cada 2 metros indicando o distanciamento	- Cartazes de orientação fixados nos ambientes - Fitas demarcadoras e de isolamento - Legislação vigente
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		Nutricionista responsável Merendeiras Bolsista	Em andamento		Retirar ou interditar (com identificação) as mesas que não estão em distanciamento mínimo de 2 metros	- Cartazes de orientação fixados nos ambientes - Fitas demarcadoras e de isolamento - Legislação vigente

Dispor de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		Nutricionista responsável	Em andamento		Acompanhar a produção e distribuição das refeições Capacitação dos funcionários	- Nutricionista - Manual de Boas Práticas de Manipulação e Procedimentos Operacionais Padronizados
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		Nutricionista responsável Merendeiras Bolsista	Em andamento		Talheres higienizados e individualizados em embalagens plásticas. Uso de copos descartáveis ou na impossibilidade, utilização de copos higienizados	Álcool 70% Embalagens plásticas Copos descartáveis - Legislação vigente
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		Nutricionista responsável Merendeiras Bolsista	Em andamento		Disponibilização de um funcionário específico para servir todos os pratos	Luvas descartáveis Máscara Avental - Legislação vigente

Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos alimentos		Nutricionista responsável	Em andamento		Orientação e capacitação aos funcionários a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara durante produção e distribuição dos alimentos	- Manual de Boas Práticas de Manipulação e Procedimentos Operacionais Padronizados - Legislação vigente
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização		Nutricionista responsável Merendeiras Bolsista	Sim		Mesas sem toalhas	- Legislação vigente

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1	Todos os Blocos terão monitaramento pelo aplicativo Imply Cidadão https://cidadao.imply.com/pwa O usuário do bloco fará *Check-in* com seu aparelho celular junto ao *QR CODE*, disponível no acesso, e após ao sair fará *Check-out*. Dessa forma, a Instituição terá em tempo real o monitoramento do fluxo de pessoas no bloco e consequentemente no Campus.	Sempre que acessar o bloco	Aplicativo Imply Cidadão	SESMT Direção Escolar
2	Tele Cuidado	Acompanhamento do paciente com suspeita de SARG	Funcionários	Setor de Orientação Educacional – SOE

ANEXO B - Plano Educacional Individualizado

RESOLUÇÃO Plano Educacional Individualizado – julho de 2020

O Plano Educacional Individualizado – PEI para estudantes em Grupo de Risco, durante a Pandemia da COVID-19, tem a finalidade de possibilitar ao estudante a continuidade de seus estudos através do ensino remoto.

A Escola Educar-se, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do Conselho Administrativo Pedagógico - CAP, e considerando:

- o estado de calamidade de uma pandemia e as necessidades especiais decorrentes dessa situação, para o sistema educacional;

- a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública;

- o Decreto da Organização Mundial da Saúde (OMS) sobre a pandemia do novo coronavírus, em 11 de março de 2020;

- o Decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008, que dispõe sobre o atendimento educacional especializado/individualizado para estudantes com necessidades especiais nas escolas de educação básica;

- a possibilidade de adoção, por analogia, das orientações do já citado Decreto 6.571, de 17 de setembro de 2008;

- as Portarias MEC nº 343, de 17 de março de 2020, nº 345, de 19 de março de 2020, e n° 473, de 12 de maio de 2020, que permitem a substituição das aulas presenciais por meios digitais, enquanto durar a pandemia do Novo Coronavírus – COVID19, excetuando-se as atividades práticas;

- o Plano de Distanciamento Controlado para a Educação, instituído pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 28 de maio de 2020, que trata da retomada gradual e segura das atividades práticas no ensino e oficializado pela Portaria conjunta SES/SEDUC/RS número 01/2020;

- a necessidade de tratamento especial para os estudantes considerados integrantes do Grupo de Risco como citado pelo artigo 17 da Portaria conjunta SES/SEDUC/RS número 01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano Educacional Individualizado – PEI para estudantes da Educação Básica (todas as etapas), comprovadamente pertencentes ao Grupo de Risco, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde, durante o período da Pandemia - COVID19.

Art. 2º Estabelecer o modelo do Anexo 1 - Roteiro para o Plano Educacional Individualizado - a ser adotado pelas turmas.

Art. 3º Estabelecer o modelo do Anexo 2 - Fluxo de construção e acompanhamento do Plano Educacional Individualizado - a ser adotado pelas turmas.

Art. 4º Validar a adoção do PEI enquanto perdurar a pandemia da COVID19.

Art. 5° Os casos omissos nesta Resolução são avaliados e decididos pela Direção da Escola.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

(Anexo da Resolução)

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAR-SE

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

ROTEIRO PARA PLANO EDUCACIONAL INDIVIDUALIZADO – PEI

O que é o Plano Educacional Individualizado? É um plano que contempla as ações desenvolvidas para atender às necessidades do estudante, tendo como objetivo principal assegurar a ele o acesso a conhecimentos e aprendizagens, de forma segura, possibilitando adequações de metodologia, de temporalidade e de recursos, contemplando a autonomia e a continuidade dos seus estudos. a permanência e a participação no seu curso.

Objetivos gerais:

1. organizar formas de cumprimento das atividades pedagógicas para estudante do grupo de risco, durante a Pandemia da COVID-19;
2. planejar encontros virtuais com a finalidade de orientações ao estudante sobre estudos, planejamentos e atividades, bem como, oportunizar momentos em que possa sanar suas dúvidas;
3. oportunizar um processo avaliativo que contemple múltiplas estratégias para acompanhar o percurso de aprendizagem do estudante.

escola de educação básica educar-se

Organização do plano:

Estudante: _____

Turma: _____

Professor(a): _____

Validação do Atestado de Grupo de Risco (data): _____

Período de validade do PEI: _____

Objetos de conhecimento	Devolutiva das atividades que necessitam ser entregues, apresentadas...	Atividades avaliativas	Presença nos encontros virtuais	Considerações gerais do processo

(Anexo da Resolução)
FLUXO DE CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PEI

A partir da aprovação da Resolução suprarreferida, os estudantes interessados e enquadrados nas suas disposições devem solicitar a sua adesão na Secretaria da Escola, apresentando o atestado médico que comprove sua condição.

A construção do PEI será realizada coletivamente pelos professores e flexível durante o processo, considerando o tempo presente, o que surge, emerge a partir dos planejamentos. Toda essa organização terá o acompanhamento e orientação da Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional, assim como, da Educadora Especial, quando houver necessidade. O plano respeitará a etapa em que o estudante está cursando, seu processo individual de aprendizagem e o que está proposto no Plano de Estudos da Escola.

ANEXO C – Tabela de Número de Alunos e Turmas de Aulas

Planejamento para o retorno: Educação Infantil e 1º anos

EDUCAÇÃO INFANTIL		
1º Mês		
TURMA	**PRESENCIAL** *Atividades na Escola.	**ATIVIDADES DOMICILIARES** *Atividades complementares em relação ao tempo que não está na escola.
NÍVEL I	**Toda a turma**	-
NÍVEL II e NÍVEL III	**Grupo 1**	**Grupo 2**
NÍVEL II e NÍVEL III	**Grupo 2**	**Grupo 1**
NÍVEL II e NÍVEL III	**Grupo 1**	**Grupo 2**
NÍVEL II e NÍVEL III	**Grupo 2**	**Grupo 1**

EDUCAÇÃO INFANTIL		
2º Mês		
TURMA	**PRESENCIAL** *Atividades na Escola.	**ATIVIDADES DOMICILIARES** *Atividades complementares em relação ao tempo que não está na escola.
NÍVEL I	**Toda a turma**	-
NÍVEL II e NÍVEL III	**Grupo 1**	**Grupo 2**
NÍVEL II e NÍVEL III	**Grupo 2**	**Grupo 1**
NÍVEL II e NÍVEL III	**Grupo 1**	**Grupo 2**
NÍVEL II e NÍVEL III	**Grupo 2**	**Grupo 1**

ANOS INICIAIS		
1º Mês		
PRESENCIAL *Avaliação diagnóstica. *Atividades na Escola.	**ATIVIDADES DOMICILIARES** *Atividades complementares em relação ao tempo que não está na escola.	**OFICINAS DE APRENDIZAGEM** (contraturno) Tempo: 1h 1/2
Grupo 1 - 1ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	**Grupo 1** - 1ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	**Grupo 2** **(1 tarde)**
Grupo 2 - 1ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	**Grupo 2** - 1ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	
Grupo 1 - 2ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	**Grupo 1** - 2ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	**Grupo 1** **(1 tarde)**
Grupo 2 - 2ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	**Grupo 2** - 2ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	
Grupo 1 - 3ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	**Grupo 1** - 3ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	**Grupo 2** **(1 tarde)**
Grupo 2 - 3ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	**Grupo 2** - 3ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	
Grupo 1 - 4ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	**Grupo 1** - 4ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	**Grupo 1** **(1 tarde)**
Grupo 2 - 4ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	**Grupo 2** - 2ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	

ANOS INICIAIS		
2º Mês **Avaliar de acordo a avaliação diagnóstica e orientações sanitárias.** *Se tivermos autorização, juntar os grupos 1 e 2. *Manter as oficinas de aprendizagem somente para quem está com dificuldades/defasagem.		
PRESENCIAL *Avaliação diagnóstica. *Atividades na Escola.	**ATIVIDADES DOMICILIARES** *Atividades complementares em relação ao tempo que não está na escola.	**OFICINAS DE APRENDIZAGEM** (contraturno) Tempo: 1h 1/2
Grupo 1 - 1ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	**Grupo 1** - 1ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	**Semanalmente:** Crianças que apresentam dificuldades
Grupo 2 - 1ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	**Grupo 2** - 1ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	
Grupo 1 - 2ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	**Grupo 1** - 2ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	
Grupo 2 - 2ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	**Grupo 2** - 2ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	
Grupo 1 - 3ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	**Grupo 1** - 3ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	
Grupo 2 - 3ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	**Grupo 2** - 3ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	

Grupo 1 - 4ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	**Grupo 1** - 4ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	
Grupo 2 - 4ª SEMANA (SEGUNDA - QUARTA - SEXTA)	**Grupo 2** - 2ª SEMANA (TERÇA - QUINTA)	

ANEXO D - Tabela de Número de Alunos e Turmas

PLANO DE CONTINGÊNCIA - CAPACIDADES DOS ESPAÇOS OCUPADOS PELA ESCOLA EDUCAR-SE NOS BLOCOS 05, 06, 07 E 08						
SALA	**ESPAÇO**	**TURMAS**	**ÁREA**	**ALUNOS**	**CAPAC ATUAL**	**CAPAC PROPOSTA**
BLOCO 05						
504	SALA DE AULA INTERATIVA	3º ano/E.M.	71,68	34	56	18
BLOCO 06						
608	SALA DE ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL E COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		9,75			2
617	SALA DE AULA		48,26			12
618	SALA DE AULA		47,1		32	12
619	SALA DE AULA	2º ano/E.M.	59,38	34	36	15
620	SALA DE AULA	1º ano/E.M.	54,06	34	36	13
621	SALA DE AULA	9º ano	54,06	33	32	13
623	SALA DE AULA	7º ano – turma 71	49,95	26		12
624	SALA DE AULA	7º ano – turma 72		21		14
625	SALA DE AULA	8º ano – turma 82	58,33	22		14
626	SALA DE AULA	8º ano – turma 81	62,05	20		15
BLOCO 07						
700	*SALA DE AULA*	Nível III – turma	60,38	18	20	15

		1 (Liliane)				
701	SALA DE ARTES		62,08			15
702	TURNO INTEGRAL/ARTES/MAKER		43,01			11
703	SALA DE AULA	2º ano – turma 21 (Elisa)	42,51	24	25	11
704	SALA DE AULA	2º ano – turma 22 (Caren)	42,72	25	20	11
705	LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		69,37		40	17
706-A	REFEITÓRIO EDUCAR-SE		34,27			9
706-B	COZINHA EDUCAR-SE		12,78			3
708	SALA DE AULA/AEE/APM/AMBULATÓRIO DE NUTRIÇÃO		34,19			8
709	SALA DE AULA	4º ano – turma 42 (Sâmera)	58,73	25	30	15
711	SALA DE AULA	5º ano – turma 52 (Luciane)	46,18	22	25	11
712	SALA DE AULA	3º ano – turma 32 (Priscila)	58,37	25	26	15
713	SALA DE AULA	3º ano – turma 31 (Nádia)	62,08	23	30	15
714	SALA DOS PROFESSORES		28,16			7
715	TURNO INTEGRAL E DISCIPLINAS FACULTATIVAS		6,43			2
717	ORIENTAÇÃO E COORD. PEDAGÓGICA		23,63			6

716A	SALA DE ATENDIMENTO A		6,27			2
716B	SALA DE ATENDIMENTO B		6,27			2
	SAGUÃO		141,4			35
	ÁREA COBERTA ENTRE OS BLOCOS 7 e 8		386,83			97
BLOCO 08						
800	PRÉ-ESCOLA 2 – TURMA 01	Nível III – turma 2 (Gilmara)	60,38	20	20	15
800A	SALA DE AULA		53,2			13
801	PRÉ-ESCOLA 1	Nível II	64,23	18	15	16
802	SALA DE ATIVIDADES COMPARTILHADA		43,29			11
803	MATERNAL	Nível I	51,75	5	12	12
804	SALA DE AULA	1º ano – turma 11 (Marisa)	53,17	24	33	13
806	SECRETARIA EDUCAR-SE		26,53			5
805	DIREÇÃO EDUCAR-SE		14,79			4
807	SALA DE AULA	1º ano – turma 12 (Carine)	55,11	23	25	14
808	SALA DE AULA	6º ano – turma 61	69,71	24	32	17
810	SALA DE AULA	6º ano – turma 62	71,32	25	32	18
813	SALA DE AULA	4º ano – turma 41 (Márcia)	58,82	25	32	15
814	SALA DE AULA	5º ano – turma 51 (Luciana)	62,08	19	24	15

Dimensões e capacidade de salas de aula e demais locais que serão utilizados

SALAS DE AULA, LABORATÓRIOS,				
SALA	**Descrição do espaço**	**Capacidade atual**	**Capacidade proposta**	**Área m2**
BLOCO 8				
800	Sala de aula – Ed. Infantil	24 (UNISC)	12	60,38
801	Sala de aula – Ed. Infantil	24	12	64,23
803	Sala de aula – Ed. Infantil	Ok 24	Ok 12	51,75
808	Sala de aula – 1º ano	24	12	69,71
810	Sala de aula – 1º ano	24	12	71,32
BLOCO 7				
700	Sala de aula – Ed. Infantil			60,38
701	Sala de artes			62,08
705	Laboratório de Informática			69,37
712	Sala de aula			58,37
713	Sala de aula			62,08
706-A	Refeitório			34,27
706-B	Cozinha			12,78
BLOCO 6				
6	Sala de Meditação			
BLOCO 41 - GINÁSIO				
BL. 41	Sala dos Espelhos		20	233,92
4103	Quadra 1	40	40	746,48
4104	Quadra 2	40	40	746,48

ANEXO E – Plano de ação - suspensão das aulas presenciais devido a covid-19 coronavírus

PLANO DE AÇÃO

SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS DEVIDO A COVID-19

CORONAVÍRUS

A partir do dia 17 de março de 2020

SANTA CRUZ DO SUL, R.S.

2020

escola de educação básica
educar-se

SUMÁRIO

1. O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS? 70

2. O CORONAVÍRUS E A PARALISAÇÃO DE AULAS E ATIVIDADES ESCOLARES 71

3. SOBRE OS COLABORADORES DE SETORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS. 74

3.1 Da Secretaria 74

4. DA EQUIPE DIRETIVA 74

4.1 Da Direção 75

4.2 Da Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional 75

5. SOBRE O CORPO DOCENTE 77

6. SOBRE O CORPO DISCENTE 78

7. SOBRE O SISTEMA DE AULAS ONLINE E ATIVIDADES PROGRAMADAS 78

7.1 Educação Infantil 79

7.2 Ensino Fundamental 80

7.3 Progressão Parcial 85

7.4 Atendimento Educacional Especializado (AEE) 86

8. SOBRE A FREQUÊNCIA ESCOLAR 86

9. SOBRE O PLANEJAMENTO DE AULAS 86

10. SOBRE O CALENDÁRIO LETIVO 87

11. SOBRE AS FORMAS DE DIVULGAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA INSTITUIÇÃO 91

11.1 Orientações de saúde e prevenção a Covid-19 divulgadas nos meios de comunicação da Escola 91

11.2 Orientações pedagógicas sobre as atividades, aulas online e organização de estudos durante o período de suspensão em prevenção a Covid-19 divulgadas nos meios de comunicação e abordada nos encontros com as famílias. 92

11.3 Encontro com as Famílias. 92

12. RETORNO A PRESENCIALIDADE 93

Referências: 94

ABERTURA DO DOCUMENTO

> "Vivemos sempre no tempo em que vivemos e não em algum outro tempo, e somente extraindo de cada tempo presente o sentido pleno de cada experiência é que nos preparamos para fazer a mesma coisa no futuro. Esta é a única preparação que finalmente conta para todos (DEWEY, 1976, p. 44)"

O que estamos extraindo do tempo presente?

Quantas Aprendizagens! Quantas Experiências! Quantos Movimentos novos em nossas práticas pedagógicas e na forma de se relacionar, interagir com o outro! Quantas Parcerias bonitas acontecendo neste novo cenário!

Em tão pouco tempo, tivemos que nos reinventar, deslocar para outros tempos e espaços, criar diferentes estratégias para nos comunicar, intensificar nossos estudos e trocas, enfim novos movimentos.

Esses movimentos e buscas foram permeados de tropeços, falhas, incertezas, construções e desconstruções, o que é natural diante do novo. Precisamos sentir, viver cada momento, para assim, irmos construindo de forma segura, sensível e responsável esse novo jeito de viver a Escola.

A capacitação aconteceu de múltiplas formas, individual, em pares, em grupos, porém, muitas vezes, em um tempo e numa dinâmica diferentes.

Cada semana é uma experiência nova! Não havia e não há uma receita, não há um único caminho, mas uma história que está sendo construída coletivamente, a partir de diálogos, experiências, estudos e trocas. Olhando para nossa caminhada de ensino domiciliar, algumas mudanças já realizamos em nosso percurso. Cada momento, cada semana, com sensações e ações diferentes, sempre tendo presente o momento atual e a nossa concepção de Escola.

1. O QUE DIZEM OS DOCUMENTOS?

Em meio ao cenário nacional e internacional em relação ao coronavírus (Covid-19), a Escola Educar-se no dia 16 de março de 2020 suspende as atividades presenciais, com retorno indefinido.

De acordo com o decreto estadual número 55.118, de 16 de março de 2020, que estabelece medidas complementares de prevenção ao contágio pela COVID-19 (novo Coronavírus) no âmbito do Estado, em seu artigo 5º,

> "ficam suspensas, a contar de 19 de março de 2020, pelo prazo de quinze dias, prorrogáveis, as aulas presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, devendo a Secretaria da Educação estabelecer plano de ensino e adotar as medidas necessárias para o cumprimento das medidas de prevenção da transmissão do COVID-19 (novo Coronavírus) determinadas neste Decreto."

Complementando-se:

> "Parágrafo único. Recomenda-se às escolas e instituições de ensino da rede privada de todos os níveis a adoção da medida de prevenção da transmissão do COVID-19 (novo Coronavírus) de que trata o "caput" deste artigo."

O Ministério da Educação e o Conselho Nacional de Educação publicaram no Diário Oficial a súmula do Parecer CNE/CP nº 5/2020. Nos termos deste parecer, a Comissão submete ao Conselho Pleno as orientações com vistas a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da COVID-19.

> "No dia 17 de março de 2020, por meio da Portaria nº 343, o Ministério da Educação (MEC) se manifestou sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia da COVID-19, para instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino. Posteriormente, tal Portaria recebeu ajustes e acréscimos por meio das Portarias n os 345, de 19 de março de 2020, e 356, de 20 de março de 2020. "

> "Em 18 de março de 2020, o Conselho Nacional de Educação (CNE) veio a público elucidar aos sistemas e às redes de ensino, de todos os níveis, etapas e modalidades, considerando a necessidade de reorganizar as atividades acadêmicas por conta de ações preventivas à propagação da COVID-19."

O Parecer nº 01/2020 de 18 de março do CNE/RS, orienta as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19.

> "O Conselho Estadual de Educação, demandado pela suspensão das atividades escolares presenciais no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, em função da propagação do novo Coronavírus – COVID-19, orienta as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares e o cumprimento do Calendário Escolar previsto, excepcionalmente, enquanto permanecerem as medidas de prevenção ao contágio e proteção aos estudantes, profissionais da educação (professores e funcionários de escola) e comunidade escolar."

O decreto municipal n° 10.565, de 19 de março de 2020 emitido pelo prefeito de Santa Cruz do Sul.

> "Declara Estado de Calamidade e dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do surto epidêmico de CORONAVIRUS (COVID-19), no Município de Santa Cruz do Sul."

A organização e planejamento do período de suspensão das aulas, em todas as etapas de ensino na Escola de Educação Básica Educar-se, seguiram as orientações e normativas nacionais, estaduais e municipais, bem como as orientações jurídicas e pedagógicas do Sindicato das Escolas Privadas do Rio Grande do Sul (SINEPE/RS).

2. O CORONAVÍRUS E A PARALISAÇÃO DE AULAS E ATIVIDADES ESCOLARES

Coronavírus (CID10) é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31 de dezembro de 2019, após casos registrados na China. Ela provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

Os sinais e sintomas do coronavírus são principalmente respiratórios, caracterizados por febre, tosse e dificuldades para respirar.

É transmitido de uma pessoa para outra, por meio do contato físico, de secreções contaminadas ou pelo ar.

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus, como: higiene correta das mãos com água e sabão, uso de álcool gel, evitar contato com pessoas infectadas e aglomerações, limpar e desinfetar áreas e superfícies tocadas com frequência, manter os ambientes ventilados.

Tendo em vista as medidas preventivas, é que nos encontraremos em situação de isolamento social, consequentemente, suspensão de aulas, tendo como objetivo maior o de manter crianças, adolescentes, funcionários, professores e todos os membros da comunidade educativa em casa. Isso, visando evitar o contágio e à disseminação do vírus e um colapso no sistema de saúde, tendo em vista poucas condições de atendimento deste, para altos índices de contaminação.

Sendo assim, de acordo com os decretos anteriormente citados, a Escola de Educação Básica Educar-se, buscando contribuir na prevenção da disseminação da COVID-19 e manter a saúde e proteção de todos os membros da comunidade educativa, suspendeu suas aulas por tempo indeterminado.

Neste período, serão dispensados das atividades presenciais, estudantes, professores, coordenação pedagógica, direção, colaboradores que atuam em setores da higienização, biblioteca e secretaria e todos os demais envolvidos nas atividades presenciais.

Porém, para cumprimento das 800 horas letivas, e com a intenção de evitar prejuízos de aprendizagem aos alunos, assim como, cumprir com os objetos de conhecimento e habilidades esperados para cada ano e seguir atendendo e garantindo qualidade no serviço prestado às famílias, as aulas serão executadas de maneira online/virtual.

Tal medida, está apoiada pelo parecer CEED/RS, nº 01/2020, de 18 de março de 2020, que orienta as Instituições integrantes do Sistema Estadual de Ensino sobre o desenvolvimento das atividades escolares, excepcionalmente, enquanto permanecerem as orientações de prevenção ao novo Coronavírus – COVID-19, com atividades domiciliares, para toda educação básica.

> "7 – A situação de pandemia provocada pelo Coronavírus – COVID-19, neste período, mobiliza o órgão normativo para regulamentar, de forma excepcional e temporária, as atividades letivas. Segundo o Parecer CNE/CEB nº 01/2002, uma situação emergencial poderia conduzir à substituição das atividades presenciais por outra forma na Educação Básica:
>
> [...] as situações emergenciais claramente configuram cataclismas ou modificações dramáticas da vida cotidiana. Enquanto se aguarda a solução da emergência pelas autoridades competentes, o legislador se preocupou em não interromper o atendimento educacional compulsório, para o que se pode recorrer a ferramentas heterodoxas durante a emergência.
>
> Ou seja, este Colegiado entende que se caracteriza a situação emergencial para o momento atual e que as alternativas possíveis, para validação do ano letivo 2020, podem ser por meio de atividades domiciliares e/ou de reorganização do Calendário Escolar com atividades presenciais, findo o período de excepcionalidade."

A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, DE 1º DE ABRIL DE 2020

> "Estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020"
>
> "Art. 1º O estabelecimento de ensino de educação básica fica dispensado, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, nos termos do disposto no inciso I do **caput** e no § 1º do art. 24 e no inciso II do caput do art. 31 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, desde que cumprida a carga horária mínima anual estabelecida nos referidos dispositivos, observadas as normas a serem editadas pelos respectivos sistemas de ensino."

Durante o período de suspensão das aulas presenciais, serão mantidos os serviços considerados essenciais, em regime de trabalho *home office*.

3. SOBRE OS COLABORADORES DE SETORES TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS.

Considerando que, todos os colaboradores serão liberados de suas atividades presenciais, seguirão em atendimento *home office*, apenas aqueles serviços considerados essenciais para dar prosseguimento com o atendimento aos estudantes, às famílias e aos demais membros da comunidade educativa.

Colaboradores dos setores de higienização e manutenção do ambiente escolar, assim como, biblioteca, reprografia, merenda e uniforme, serão dispensados, visando a preservação da saúde dos trabalhadores e a não disseminação da COVID-19, de acordo com o documento emitido pelo Sindicato dos Técnicos e Administrativos Escolares (SINTAE/RS), em 17 de março de 2019.

Entretanto, se manterá em regime virtual, os serviços de direção e secretaria escolar, entendendo-se estes como essenciais.

3.1 Da Secretaria

Inicialmente seguiu em atendimento virtual, em regime *home office*, por meio de e-mail de trabalho, e telefones celulares e outros meios de comunicação disponíveis, como whatsapp, disponibilizados pela Escola, sendo de uso restrito para o trabalho. A partir do dia 04 maio, iniciamos com atendimento presencial, respeitando as orientações sanitárias.

Permanecerá em regime de trabalho, nos turnos da manhã e da tarde, conforme os horários:

Manhã: 7h30 às 11h30

Tarde: 13h30 às 17h

Tal setor será responsável pelo contato com familiares e estudantes, para questões voltadas ao ambiente escolar.

4. DA EQUIPE DIRETIVA

Fazem parte da Equipe diretiva a Diretora, a Vice-diretora, a Coordenação Pedagógica e a Orientação Educacional.

4.1 Da Direção

O setor seguirá em atuação em regime virtual, por meio de telefone e e-mail, em contato constante com os colaboradores e comunidade escolar. Quando necessária a presença na Escola, a direção esteve e estará presente na instituição.

Como atribuições da direção, esta seguirá em contato com todos os setores, colocando-se a par e atuante em relação às medidas implementadas para a prevenção da COVID-19, de forma diária, além das demais demandas burocráticas e práticas, tendo em vista a garantia da qualidade do serviço ofertado pela instituição, bem como assegurar a sustentabilidade financeira ocasionado pelo cenário pandêmico.

Também se manterá em contato com a coordenação pedagógica, acompanhando e intervindo quando necessário, no andamento do processo de ensino e aprendizagem.

4.2 Da Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional

Os setores de Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional trabalham articulados, cumprindo seu regime de trabalho em modalidade *home office*, por meio de e-mail de trabalho, telefone e outras formas de comunicação virtual. Se mantêm atuantes junto aos professores, estudantes e famílias, principalmente frente às novas alternativas de aulas virtuais, visando orientar, mediar e coordenar a implementação das salas de aulas virtuais e aulas online, assim como acompanhar e dialogar com os professores sobre os planejamentos e encaminhamentos do trabalho remoto.

Entendemos que neste momento, o contato e o diálogo com as famílias e com os estudantes é imprescindível no intuito de orientar e acompanhá-los nesta “nova” organização. A parceria entre a família e a escola é um dos pilares para que a aprendizagem aconteça, acreditamos nesta constituição de pertencimento. É através deste vínculo que a família assegura ao estudante que a escola tem valor, tem importância em sua vida. É com esse olhar que o estudante também passa a ver a escola, como uma aliada à sua caminhada, ver como caminho.

Para revelar esta constituição do novo formato de escola, se assim podemos chamar, é preciso perceber que a escola trabalha o saber aprender aonde estiver; o ensino formal sai das salas de aula com as carteiras e o quadro, entra no cenário, outras habilidades, capaz de instruir novos aprendizados, sobretudo o do valor da ausência do outro.

São muitas as frentes que trazem a questão espaço físico, estamos descobrindo e convidando as famílias a redescobrir uma outra possibilidade de aprender, que por ora não dialoga com a nossa história, mas com a deles, nossas crianças e jovens, podemos dizer que estão tendo paciência conosco, pois só agora de fato estamos entrando na linguagem deles. Então, o que falta, o que jamais terá substituição- o contato humano. E agora? Agora cabe-nos nos especializar em novos estudos, não anular os diferentes espaços do saber, mas entendermos, aprendermos a dialogar independente do endereço, todas as plataformas de ensino-presencial ou não, devem ser amigáveis, intuitivas crescendo com as gerações e relacionando, talvez neste momento, um dos maiores aprendizados - os valores humanos.

Nesta perspectiva, pensando no bem-estar de todos, a equipe do Serviço de Orientação Educacional da Escola Educar-se, organizou ações de saúde coletiva, técnicas de bem-estar e autocuidado para a comunidade escolar. As ações podem ser apresentadas da seguinte forma:

- Campanha: Sim, vai ficar tudo bem! Um conjunto de intervenções convidando à reflexão e à motivação nestes novos tempos de pandemia.
- Ações em saúde e técnicas de bem-estar, compartilhadas nas redes oficiais da Escola.
- Intervenções individuais para todos os profissionais da Escola.
- Agendamentos individuais com estudantes, acolhimento e orientação.
- Agendamentos individuais com as famílias, acolhimento e orientação.
- Reuniões com as famílias.
- Projeto: GRUPO DE ACOLHIMENTO PARENTAL com os seguintes temas:
    - Tempos de dialogar: Estudantes e famílias em isolamento físico.
    - O significado da fala e escuta na era do cuidado.
    - Interação e participação em tempos de isolamento.

- Como lidar com a ansiedade e com o estresse?

- Projeto: GRUPO DE ACOLHIMENTO DE FUNCIONÁRIOS E PROFESSORES com os seguintes temas:

- Tempo de Significar: funcionários e professores em distanciamento físico.
- Simbolicamente o que importa na vida: o “eu/nós” em transformação.
- O significado da fala e escuta na era do cuidado.
- Como lidar com a ansiedade e com o estresse?

A Coordenação Pedagógica manteve o trabalho de acolhimento e acompanhamento pedagógico individual e coletivo com os professores, estudos e alinhamentos diante dos novos paradigmas e recursos. Cabe salientar, neste ínterim a importância da interface do Atendimento Educacional Especializado, no que tange os planos adaptados. Enfim, um movimento de coletividade que se estabelece com muitas trocas e ajudas mútuas, diante dos novos desafios.

Temos consciência de que tudo o que estamos vivendo é novo e desafiador, e com isto surgem as incertezas, as angústias, os medos. Para amenizar esse novo cenário, frente a toda esta complexidade, acreditamos no impacto positivo de momentos significativos, rico em novas vivências, ao lado de pessoas que significam o nosso dia-a-dia pessoal e profissional. Desafiar, de forma consciente, ao momento presente, pois, certamente serão construídas memórias que vão trazer mais sentido e valor do viver em sociedade, em ser solidário e respeitoso com o bem comum.

5. SOBRE O CORPO DOCENTE

Os professores seguirão cumprindo seu horário de trabalho, de maneira virtual, em sistema *home office*. A estes não será alterado seu ônus contratual, tendo em vista o cumprimento de sua carga horária.

O trabalho virtual deverá ser realizado pelo professor dentro de seu horário de trabalho, incluindo neste período, o planejamento de aulas, a postagem de atividades na plataforma digital de aprendizagem ou nos grupos de estudos virtuais (whatsapp), blog, a correção e devolução de atividades aos estudantes, bem como, esclarecimento de dúvidas e atendimento de pais e estudantes e demais atividades que corresponderem ao processo de ensino e aprendizagem e que sejam de responsabilidade docente.

6. SOBRE O CORPO DISCENTE

Os estudantes de todas as etapas seguirão com aulas virtuais, com exceção das crianças da Educação Infantil, que seguirão com outra organização de encontros virtuais e atividades domiciliares por meio de atividades programadas.

Cada estudante deverá cumprir com a carga horária de seu segmento, visando a realização das atividades estabelecidas pelo professor.

As orientações serão que, mesmo que não estejam online em período de aula – os estudantes deverão cumprir com as atividades dentro do prazo estipulado pelo professor, em cada componente curricular. Porém, as dúvidas e o auxílio do professor, apenas serão disponibilizados em horário de aula, respeitando a carga horária de trabalho dos docentes.

7. SOBRE O SISTEMA DE AULAS ONLINE E ATIVIDADES PROGRAMADAS

Apresentação das atividades domiciliares, conforme Parecer CNE/CP no 05/2020:

> "-Meios digitais (vídeo aulas, conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem, redes sociais, correio eletrônico, blogs, entre outros);
>
> -Por meio de programas de televisão ou rádio;
>
> -Pela adoção de material didático impresso com orientações pedagógicas distribuído aos alunos e seus pais ou responsáveis;
>
> -E pela orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos."

Orientações:

1. As escolas que utilizam plataformas digitais devem proporcionar aos pais e alunos um tutorial sobre como utilizá-las.

2. Sobre a exposição aos meios digitais:

> "[...] o uso de meios digitais por parte das crianças deve observar regulamentação própria da classificação indicativa definida pela justiça brasileira e leis correlatas, Parecer CNE/CP no 05/2020."

Na Escola Educar-se, as atividades domiciliares se organizaram da seguinte forma:

7.1 Educação Infantil

Educação Infantil é organizada em Campos de Experiências e não em Planos de Estudos. Cada planejamento, traz a importância das propostas de forma contextualizada. Os planejamentos estão sendo desenvolvidos a partir dos:

Cinco Campos de Experiências:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações;

e...

Seis Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento da Educação Infantil:

- conviver
- brincar
- participar
- explorar
- expressar
- conhecer-se

Os planejamentos estão sendo desenvolvidos a partir de atividades/propostas que possam ser realizadas no contexto da casa, respeitando as particularidades sociais e de desenvolvimento da criança. Em um momento de reclusão física, faz-se necessário criar rotinas especiais, sem anular os pressupostas da BNCC, mas manter-se consciente de que a flexibilização possa ser uma alternativa para que crianças e famílias. São enviados vídeos das professoras às crianças, referentes à contação de histórias, explicações das propostas, brincadeiras, experiências diversas, meditação, músicas, etc.

Para as **crianças da Educação Infantil** além do planejamento enviado por escrito coletivamente, cada professora, também realiza contatos individuais por chamadas de vídeo, chamadas em pequenos grupos e também com toda a turma;

encontros virtuais com a professora titular e das áreas, recadinhos carinhosos, áudios e, ainda, atendimentos das famílias conforme as demandas, ouvindo-as e também orientado-as. Nomeamos esses momentos de “manutenção de vínculo”, são extremamente fundamentais e necessários para mantermos os laços afetivos e pedagógicos, sem dúvida ameniza o distanciamento social.

Para enriquecer e complementar alguns planejamentos é realizada a distribuição de kits com diferentes materialidades (com a intencionalidade de aproximar Escola e criança, propiciando momentos significativos de exploração).

O planejamento é encaminhado por:

-link por turma que contém todas as propostas pedagógicas, vídeos das profes, e organização dos encontros virtuais.

-whats da turma com o link que contém todas as propostas pedagógicas, vídeos das profes, e organização dos encontros virtuais.

COLETÂNEA DAS CRIANÇAS: em parceria com as famílias as construções e produções realizadas pelas crianças neste período estão sendo organizadas para serem compartilhadas e prestigiadas no retorno presencial das aulas. As mesmas também farão parte do portfólio individual de cada criança, revelando de forma potente a trajetória de cada criança no processo escolar, sua capacidade, suas habilidades, preferências e escolhas. Outros registros, como fotos e narrativas coletadas, tanto neste período de pandemia, quanto os realizados pelas professoras também irão compor este documento revelador de aprendizagens e desenvolvimento.

7.2 Ensino Fundamental
1º ano ao 5º ano

Para as **crianças dos Anos Iniciais**, os planejamentos são semanais, contemplando várias estratégias de acordo com a faixa etária e a etapa (materiais encaminhados por e-mail, vídeo aulas, encontros virtuais, whats, chamadas de vídeo…).

Os planejamentos estão em consonância com a BNCC, contemplando o que consta no plano de estudos. Em relação aos novos objetos de conhecimento (conteúdos), eles estão presentes nos planejamentos, nesse sentido, se as famílias perceberem dificuldades ou necessitarem de uma explicação individualizada, além dos encontros virtuais e materiais encaminhados, o professor está à disposição para atender individualmente.

Estratégias presentes nos Anos Iniciais:

-link por turma que contém todas as propostas pedagógicas;

-vídeo aulas do professor com explicação do assunto e também das dúvidas que são compartilhadas pelas famílias sobre determinada questão;

-whats da turma com o link que contém todas as propostas pedagógicas, vídeos das profes, e organização dos encontros virtuais;

-desafios e atividades extras para algumas turmas, a partir de vídeos que são postados (além do planejamento);

-blog;

-tutoriais;

-encontros em chats;

-plataformas: ZOOM e ou GOOGLE MEET;

- Kits como recursos pedagógicos entregues às famílias;

-Kits com materiais e propostas pedagógicas entregues em casa para estudantes de dificuldade acesso.

Todas as ações demandam do professor uma constante devolução sobre as propostas e o desenvolvimento da aprendizagem de cada estudante, para isso, adotamos os recursos abaixo para acompanhar o processo individual:

*Caderno Interativo online;

*Google formulário;

*E-mail para o professor com a proposta (trabalho, produção textual, etc);

*Vídeos por whats para o professor (gravação da criança sobre a proposta/explicação/construção, imagens...);

*Vídeos desenvolvendo uma atividade;

*Relatórios escritos;

*Fotografias de uma vivência que foi encaminhada como atividade;

*Explicações/falas da criança na aula virtual;

*Apresentação de trabalhos na aula virtual;

*Apresentação de uma proposta solicitada em uma aula virtual;

*Vídeos sobre o que aprendeu em relação a um determinado assunto/estudo (fala espontânea da criança);

*Depoimentos dos estudantes;

*Quiz;

*Correção de cadernos com intervenções das professoras.

Enquanto Escola, acreditamos na importância do diálogo com o estudante sobre o seu processo de aprendizagem, na escuta, na troca, na busca conjunta de soluções. Considerar a criança, escutar as suas necessidades, possibilitar que ela pense e se perceba neste processo, é colocá-la enquanto protagonista, agente de sua história. É algo que faz parte do nosso processo presencial. Neste sentido, reorganizamos este momento, mas não deixamos de vivê-lo. Os professores conversaram individualmente com cada estudante em um horário previamente agendado.

Para este encontro, o estudante foi preparado e orientado a trazer os seus registros sobre o que gostaria de compartilhar (aprendizagens, estratégias para estudo, dúvidas, preocupações, etc). Durante o diálogo, a professora e ou professores, também trouxeram algumas questões para compartilhar (avanços, retornos sobre o processo de aprendizagem da criança, o que precisa desenvolver

e melhorar, orientações, construção de combinados coletivos). Em continuidade a esse processo, haverá o diálogo com as famílias.

Anos Finais 6º ano ao 9º ano e Ensino Médio

A Escola Educar-se migrou sua plataforma digital para a G-Suíte da Google no final de 2017. Desde então, os estudantes a partir dos 6º anos utilizam a ferramenta. Dentre os recursos oferecidos pela instituição está o Google Classroom, que já vem acompanhando as propostas curriculares promovidas pelos professores. A ferramenta sempre foi concebida como mais uma ferramenta de apoio a essas propostas, mas neste momento de pandemia mundial ela se tornou o recurso que possibilita a organização das salas, bem como os encontros virtuais promovidos entre professores e estudantes.

O recurso acaba oferecendo um formato para que cada componente curricular tenha sua sala virtual separada. No entanto, optamos desde o princípio a adaptar a ferramenta, personalizamos o ambiente de tal forma que, as propostas já vivenciadas na Escola presencialmente (encontro entre áreas, entre componentes distintos, entre turmas, entre etapas da educação,...), continuam a acontecer neste espaço virtual. Várias propostas articuladas entre os componentes curriculares vem ocorrendo semanalmente, o que só corrobora para a prática desta sala de uso compartilhado pelos professores na(s) turma(s). Esta foi uma premissa sempre defendida pelos professores: que a sala virtual tivesse a “cara” da proposta da Escola. Por isso, a importância do alinhamento de um grupo coeso, envolvido e engajado na efetivação deste recurso na Escola.

Cada turma tem uma sala, que é compartilhada por todos os professores. Acreditamos na constituição de um espaço, na sua cocriação, através da apropriação da comunicação e do diálogo, entre os diversos saberes e entre os estudantes e seus pares. É possível, projetar uma concepção, de sala de aula, de Escola emancipadora, mesmo que o espaço seja o espaço virtual, comunica o que acreditamos enquanto proposta pedagógica. Que os conhecimentos se comuniquem e estão interligados o tempo todo.

Diante do momento, a organização e planejamento acontece da seguinte forma:

- Segunda-feira é dia de reorganizar a semana com as turmas. Cada professor realiza a postagem de um diário de bordo com a organização e o planejamento da semana, nele orientações como vai desenvolver as propostas daquela semana. Também, posta atividades, leituras, devolutivas de atividades.
- Para facilitar o acesso aos encontros virtuais, a partir do dia 11 de maio, cada turma passou a ter um link do Google Meet fixo na sua sala, no acesso rápido. Assim, os professores não precisam agendar a cada nova semana, um novo encontro. Quando for planejado um encontro diferente, por exemplo, duas turmas juntas, uma palestra ou outra organização, os professores comunicam as turmas e criam um link para o evento.
- As videoconferências acontecem em cada componente curricular ou articulando mais que um componente, visando o desenvolvimento dos objetos de conhecimento. São momentos de trocas, que vem ao encontro do que acontece no espaço escolar. São realizados no horário de aula, com um horário pré-definido.
- Os encontros são momentos para interagir com os estudantes, demandando menos tarefas assíncronas.
- Em relação às atividades assíncronas, os professores estão sendo cuidadosos com os prazos de devolutivas, para que estejam de acordo com a complexidade da tarefa. Ao avaliar a atividade há um cuidado com a complexidade, considerando que os estudantes estão trabalhando sozinhos.
- Diante do momento e das diferentes realidades familiares, estamos em um lugar que é preciso flexibilizar, preservando a qualidade da proposta de estudo. O planejamento e as regras de avaliação combinadas no presencial, não podem ser as mesmas no ensino remoto. Entendemos que cumprir os prazos e ter responsabilidade fazem parte da formação. No entanto, temos que ter um outro olhar para o tempo de aprender.
- O nosso canal de comunicação oficial é o classroom, dando preferência a ele, mas não excluindo os outros. Por isso, solicitamos que o mesmo seja acessado com frequência, para tirar as dúvidas dos estudantes. Sabemos e

reconhecemos que os professores estão disponíveis para atendê-los em suas demandas, em vários outros canais de comunicação, porém temos o cuidado para não sobrecarregá-los, uma vez que é provável que haja um prolongamento da modalidade de ensino remoto.

Diante desta organização,entendemos que a postagem na segunda-feira, possibilita tranquilidade para os estudantes, já que conseguem visualizar o todo e se preparam para os encontros virtuais. Este é o espaço no qual acontece a interação. Assim, os professores dão continuidade ao trabalho que estariam desenvolvendo de forma presencial, a partir de seus planos de estudo.

São muitos os desafios que este período nos apresenta, dentre eles a manutenção dos estudantes engajados com suas aprendizagens, além da formação uma rede de cooperação e de trocas entre o grupo de profissionais da Escola, na busca por compartilhamento de novos recursos tecnológicos e possibilidades pedagógicas para este momento. Nosso corpo docente, tem apresentado atitude de constante experimentação para incrementar o trabalho pedagógico do novo ensino vivenciado no espaço escolar. São muitas as conquistas até o momento. Acreditamos que já superamos o emergencial, estamos na fase do Ensino Remoto Intencional.

No início tivemos um pouco de dificuldade em “dosar” a quantidade, já que o tempo em casa é muito subjetivo. Passamos por diferentes fases no percurso, buscamos uma comunicação mais próxima com os estudantes, as famílias, os professores conquistamos um equilíbrio. Enquanto Escola, desejamos continuar desenvolvendo os objetos do conhecimento, com compromisso e responsabilidade, sempre associados e amparados pela nossa proposta pedagógica.

7.3 Progressão Parcial

A Escola oferece a Progressão Parcial em até dois componentes curriculares para os estudantes matriculados no 1º e no 2º anos do Ensino Médio.

O estudante matriculado em regime de Progressão Parcial deve cumprir a carga horária do componente curricular, estabelecida pela Escola, em horário definido.

Disponibilidade de o estudante frequentar as aulas de progressão parcial em horário diferente daquele em que se encontra matriculado no ano regular.

7.4 Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Conforme inciso III do Art. 28 da Lei nº 13.146/2015, continuamos com o Atendimento Educacional Especializado, assim como os demais serviços e adaptações razoáveis, para atender às características dos estudantes com deficiência e garantir o seu pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, promovendo a conquista e o exercício de sua autonomia.

A Educadora Especial, mantém contato com os estudantes que frequentam o AEE e dialoga com os professores sobre os planejamentos, orientando-os e construindo coletivamente estratégias que respeitem cada individualidade. O contato com a família, as trocas, em muitas situações, são indispensáveis durante o processo presencial, e, mais ainda, neste ensino remoto, com atividades domiciliares.

São realizadas adaptações necessárias em cada componente curricular, de acordo com as necessidades do estudante, orientando e mediando as atividades num diálogo diário, através das aulas remotas, repassando todas as informações e também as instruções sobre como realizar as atividades, esclarecendo e tirando as dúvidas.

8. SOBRE A FREQUÊNCIA ESCOLAR

Para considerar a frequência dos estudantes, serão observadas as atividades respectivas a cada dia letivo e a realização das mesmas pelo estudante.

9. SOBRE O PLANEJAMENTO DE AULAS

As atividades, assim como de forma presencial, continuarão sendo planejadas pelos professores, sobre o seu respectivo Componente Curricular. Este planejamento é acompanhado pela Coordenação Pedagógica. A entrega deste planejamento ocorrerá também de forma online. Contudo, ao final desta paralisação, todos os planejamentos ficarão permanentemente arquivados nos links por turma (Educação Infantil e Anos Iniciais) e na plataforma do Google Classroom, da mesma maneira, por turma (Anos Finais e Ensino Médio).

10. SOBRE O CALENDÁRIO LETIVO

Durante a suspensão das aulas presenciais, a Escola Educar-se deu continuidade ao trabalho pedagógico desenvolvendo as atividades de forma ***assíncrona e síncrona***, o que garante a manutenção dos dias letivos e horas. Os ajustes no calendário, de dias e horas para possível recuperação, que garanta a aprendizagem dos objetos de conhecimento de cada turma, só será possível fazer no retorno presencial, após a avaliação diagnóstica do que se conseguiu desenvolver no trabalho remoto; esta avaliação vai estar de acordo com a concepção da Escola.

O recesso escolar foi antecipado, a partir do resultado de uma pesquisa realizada com as famílias e com o corpo docente, definiu-se por desfrutá-lo, durante os dias de 15 a 26 de junho. No primeiro semestre cancelamos os sábados letivos de 25 de abril - Dia da família, 06 de maio - Conselho de Classe Anos Finais ou Ensino Médio e 27 de junho - Festa Junina.

***FERRAMENTA SÍNCRONA** - é quando a atividade pedagógica através da tecnologia se dá com a presença do professor e do estudante no mesmo instante e no mesmo ambiente– nesse caso, o virtual.

Exemplos: Webconferências, Chats, Plataformas como ZOOM, Skype e Google for Education

***FERRAMENTAS ASSÍNCRONA**S - permite que os estudantes desenvolvam o aprendizado de acordo com o seu tempo, horário e local preferido para aprendizado, independentemente da presença do professor. Requer mais comprometimento dos estudantes (e supervisão de um familiar). Exemplos:Fórum ou grupo de discussão, E-mail, Blog.

Diante das incertezas, aguardamos por novas recomendações dos órgãos competentes em relação aos ajustes no Calendário Escolar. Contudo, no ajuste do calendário da presencialidade, vamos seguir o que consta no Parecer CNE/CP no 05/2020, este afirma o calendário letivo deverá assegurar formas de alcance das competências e objetivos de aprendizagem relacionados à BNCC/plano curricular.

O que temos acertado entre o Sinpro/RS e o Sinepe/RS com vistas à Convenção Coletiva de Trabalho que normatizará, dentro do cenário provocado pela pandemia do novo coronavírus:

As negociações para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho que abarca todas as condições de trabalho e salários dos professores da Educação Básica, interrompidas pelo isolamento social, serão retomadas ainda neste mês.

FÉRIAS

Em razão das sequelas da pandemia da Covid-19, as férias celetistas dos professores poderão ser parcialmente concedidas ao longo do ano letivo de 2020 e não apenas no período entre janeiro e fevereiro de 2021, devendo, contudo ser concedido o mínimo de 20 (vinte) dias consecutivos, no período compreendido, entre os dias 18 de janeiro e 06 de fevereiro de 2021.

Parágrafo único – Ficam validados os períodos de férias concedidos até a assinatura do presente instrumento sem a observância dos critérios previstos no caput.

PAGAMENTO E COMPENSAÇÃO DE SÁBADOS

Os professores, em cuja carga horária esteja ou não previsto trabalho aos sábados, poderão ser convocados a ministrar aulas e/ou participar de atividades letivas em até 8 (oito) sábados necessários para garantir o cumprimento do mínimo legal de dias e/ou horas pertinentes ao ano letivo de 2020 ou para recuperar e/ou reforçar conteúdos insuficientemente desenvolvidos ao longo do ano letivo.

Parágrafo primeiro – Os estabelecimentos de ensino poderão optar entre compensar até seis (6) sábados por até seis (6) dias corridos de indisponibilidade de trabalho, sem nenhum pagamento adicional, observada a proporção de um (1) dia de indisponibilidade por sábado trabalhado, ou realizar o pagamento das horas trabalhadas nesses sábados pelo valor da hora-aula normal, sem qualquer adicional.

Parágrafo segundo – O trabalho realizado no 7º e no 8º sábados será remunerado com o adicional de horas extraordinárias no percentual de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo terceiro – Ao convocar o professor para o trabalho aos sábados, o estabelecimento de ensino observará a seguinte proporção relativamente à carga horária:

- até 6 (seis) períodos semanais = 2 (dois) sábados;

- de 7 (sete) a 10 (dez) períodos semanais = 4 (quatro) sábados;

- de 11 (onze) a 19 (dezenove) períodos semanais = 6 (seis) sábados;

- a partir de 20 (vinte) períodos semanais = 8 (oito) sábados.

Parágrafo quarto – O trabalho realizado aos sábados será limitado a 1 (um) turno (manhã, tarde ou noite), que será definido pelo estabelecimento de ensino, podendo ser diverso daquele em que o professor ministra aulas ordinariamente.

Parágrafo quinto – Para os estabelecimentos de ensino de confissão religiosa que preconizam o resguardo do dia de sábado, a convocação prevista no caput poderá ser transferida para o dia de domingo, com igual aplicação dos critérios remuneratórios e de proporcionalidade previstos nos parágrafos acima.

INDISPONIBILIDADE NO RECESSO ESCOLAR

Os estabelecimentos de ensino da Educação Básica que mantiveram atividades letivas durante o período de suspensão das aulas determinado pelas autoridades públicas em razão da pandemia da Covid-19 garantirão aos professores indisponibilidade para o trabalho durante 2 (duas) semanas, ao longo do período faltante, para concluir o ano letivo de 2020.

Parágrafo primeiro – O estabelecimento de ensino poderá conjugar ambas as semanas ou dividi-las em dois períodos distintos de uma semana cada qual, podendo isso ser praticado em qualquer dos semestres letivos.

Parágrafo segundo – Quando optar por conceder uma ou as duas semanas de indisponibilidade no 2º (segundo) semestre letivo, o estabelecimento de ensino deverá nela(s) abarcar o período que vai de 12 de outubro a 17 de outubro de 2020.

Parágrafo terceiro – Ficam desobrigadas do cumprimento da previsão contida no parágrafo segundo as escolas de ensino técnico e/ou profissionalizante.

Parágrafo quarto – Os estabelecimentos de um mesmo município envidarão esforços para que o(s) período(s) de recesso sejam coincidentes.

Parágrafo quinto – Este ajuste visa a atender às circunstâncias excepcionais da presente pandemia, não devendo, pois, em qualquer hipótese, ser interpretado como precedente suscetível de parametrizar qualquer ultratividade.

ATIVIDADES DE REFORÇO OU RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDO

Após o retorno às aulas presenciais, caso os estabelecimentos de ensino, em

decorrência de avaliação de aprendizagem, entendam como necessária a oferta de aulas ou atividades de reforço, ou, ainda, aulas para recuperação de conteúdo, poderão convocar os professores para tanto.

Parágrafo primeiro – As horas-aulas adicionais destinadas a essas atividades de reforço ou recuperação, que não ultrapassarem o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária mensal do professor, serão remuneradas pelo valor da hora-aula normal, sem qualquer adicional.

Parágrafo segundo – As horas-aulas adicionais que ultrapassarem o referido limite de 50% (cinquenta por cento) serão remuneradas com adicional de 50% (cinquenta por cento).

EXTENSÃO DO ANO LETIVO

Face às peculiaridades decorrentes das restrições sanitárias impostas em função da pandemia da Covid-19, os estabelecimentos de ensino poderão estender o ano letivo de 2020 pelo tempo necessário ao atendimento das exigências legais e contratuais, relativas ao número de dias letivos e de horas de ensino ou de recuperação e/ou reforço de conteúdos, respeitado o período de férias previsto no acordo entre SINEPE e SINPRO.

Parágrafo único – As aulas que se estenderem até o final de dezembro de 2020, como também aquelas que venham a ser ministradas no mês de janeiro de 2021, em virtude da alteração do calendário escolar resultante da pandemia da Covid-19, serão remuneradas com base no valor hora-aula normal, sem qualquer adicional.

ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO

Fica assegurado o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor do 13º salário até o dia 06 de novembro de 2020, com base na remuneração do mês de outubro, independentemente de solicitação do professor, devendo a parcela restante ser paga até o dia 15 (quinze) de dezembro de 2020.

Importante: essa é a síntese do acordo que será assinado com o Sinpro/RS. A versão completa do documento contará com maior detalhamento, inclusive com numeração apropriada das cláusulas.

11. SOBRE AS FORMAS DE DIVULGAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA INSTITUIÇÃO

A partir da data de 16 de março de 2020, em que houve a emissão do decreto que suspende as aulas no Estado do Rio Grande do Sul, desenvolveu-se este plano de ação. Logo, professores, colaboradores, famílias e estudantes foram orientados por e-mail, telefone e encontro virtual.

A divulgação das ações adotadas pela Escola ocorreu e ocorrerá em nossas redes sociais, como: instagram, facebook, twiter, site da Escola; também utilizamos e-mails e para a Ed. Infantil e Anos Iniciais um grupo oficial de whatsapp foi criado.

Estas formas de divulgação continuarão sendo mantidas ao longo de todo período de suspensão sendo necessário que todos os membros da comunidade educativa busquem acessar tais recursos para obter informações e esclarecimentos, neste período.

11.1 Orientações de saúde e prevenção a Covid-19 divulgadas nos meios de comunicação da Escola

De acordo com orientações do Ministério da Saúde, a Escola Educar-se recomenda a todos os membros da comunidade educativa:

- Ter uma higiene adequada, fazendo uso de água e sabão para lavagem das mãos;
- Lavar as mãos constantemente;
- Fazer uso de álcool gel 70% para higiene;
- Permanecer em casa, evitando contato com pessoas e aglomerações;
- Manter os ambientes ventilados;
- Higienizar ambientes, superfícies e objetos com os quais tenha contato constante;
- Cobrir o nariz e a boca com o antebraço ao tossir ou espirrar;
- Alimentar-se bem, mantendo seu sistema imunológico saudável;
- Fazer exercícios físicos, mantendo seu corpo em movimento;
- Tomar água, mantendo seu corpo hidratado.

11.2 Orientações pedagógicas sobre as atividades, aulas online e organização de estudos durante o período de suspensão em prevenção a Covid-19 divulgadas nos meios de comunicação e abordada nos encontros com as famílias.

- Manter uma rotina de estudos diária para não deixar as atividades se acumularem e seguir seus estudos.
- Ter atenção com os prazos das atividades.
- Ter atenção à forma de retorno solicitada pelo professor, todas as atividades devem ser postadas/retornadas, via plataforma digital de aprendizagem ou conforme orientação do professor.
- Os professores esclarecerão dúvidas, retornarão as atividades corrigidas em seu horário de trabalho.
- Respeitar os horários de trabalho dos professores, coordenação e demais setores da Escola.
- Olhar os vídeos, tutoriais da turma com aulas explicativas.
- Acompanhar avisos e orientações dos professores.

11.3 Encontro com as Famílias.

Em tempos de distanciamentos físicos precisamos reforçar nossa parceria entre Escola e famílias. Por isso, buscamos manter a cooperação, auxiliar uns aos outros nesse momento tão complexo e cheio de significados. Para que possamos

trabalhar juntos, reforçar as relações de respeito e desenvolver práticas pedagógicas eficientes é de fundamental importância que haja a interação de todos, sejam pais, estudantes, responsáveis, professores, equipe diretiva e todos aqueles que contribuem para a aprendizagem.

Por esse motivo, os professores das turmas, juntamente com a Direção, Coordenação e Orientação Educacional, se reuniram com as famílias para um encontro virtual, no qual cada professor teve um espaço para apresentar a sua proposta de trabalho adaptada ao momento que estamos vivendo. A reunião não abordou questões individuais. Essas poderão ser tratadas em outro momento específico com os setores da Escola.

Encontro com as famílias:

Turma	Data e horário
61	20 de maio - 20h às 20h
62	20 de maio - 20h às 21h30
71 e 72	27 de maio - 18h às 19h30
81 e 82	27 de maio - 20h às 21h30
9º ano	01 de junho - 18h às 19h30
Educação Infantil (Nível I, Nível II, Nível III)	04 de junho - 18h30 às 19h30
Ensino Médio	10 de junho - 19h às 21h

12. RETORNO A PRESENCIALIDADE

Para o retorno presencial a Escola tem no seu planejamento uma organização de acolhimento e reintegração social, fortalecendo os vínculos, o cuidado com a saúde mental de estudantes, famílias e profissionais.

Em relação ao processo de aprendizagem dos estudantes vai ser realizado uma avaliação diagnóstica identificando as defasagens e customização através de

um plano individual de aprendizado para os estudantes. A partir desta avaliação a Escola vai oportunizar atividades de reforço específicas para os estudantes com defasagem.

Estudantes que não conseguiram frequentar as atividades domiciliares devem recuperar o que foi desenvolvido durante o período de isolamento social, de modo que não sejam prejudicados na conclusão do ano letivo.

Em relação a prevenção e cuidado com a saúde neste retorno a Escola estará seguindo as orientações sanitária e o Plano de Contingência da Escola. Conforme anexo.

Referências:

BRASIL, Lei 9394/96, 20 dez. 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 31. dez. 1996.

Conselho Estadual de Educação, http://www.ceed.rs.gov.br/conteudo/23221/parecer-ceed-n%C2%BA-1%2C-de-18-de-marco-de-2020. PARECER CEED Nº 1, DE 18 DE MARÇO DE 2020. Acesso em 22 de junho de 2020.

Diário Oficial do Rio Grande do Sul. https://estado.rs.gov.br/upload/arquivos/decreto-55118.pdf. DECRETO Nº 55.118, DE 16 DE MARÇO DE 2020. Acesso em 22 de junho de 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=145011-pcp005-20&category_slug=marco-2020-pdf&Itemid=30192.

PARECER CNE/CP Nº: 5/2020. Acesso em 22 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL. https://www.camarasantacruz.rs.gov.br/documento/mensagem-aditiva-no-01-2020-ao-decreto-no-10565-19-03-2020-calamidade-publica-42633. DECRETO N° 10.565, DE 19 DE MARÇO DE 2020. Acesso em 22 de junho de 2020.

Presidência da República - Secretaria Geral.http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/mpv/mpv934.htm MEDIDA PROVISÓRIA Nº 934, DE 1º DE ABRIL DE 2020. Acesso em 22 de junho de 2020.

Projeto Político Pedagógico. Escola de Educação Básica Educar-se, 2019.

Regimento Escolar. Escola de Educação Básica Educar-se, 2019.

SINEPE - Guia para as atividades domiciliares na pandemia.

ANEXO F - Portaria Escola Educar-se n.º 1, de 18/06/2020

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAR-SE

PORTARIA no. 1, de 18 de junho de 2020.

A Direção da Escola de Educação Básica Educar-se, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE;

Art. 1° Designar os membros para compor o Comitê Institucional de Operações de Emergência em Saúde para a Educação - COE-E, da Escola de Educação Básica Educar-se, como segue:
I – Prof. Valderez Maria Kern, Diretora da Escola de Educação Básica Educar-se;
II – Prof. Cristiane Iserhard Machado, Vice-Diretora da Escola Educar-se;
III – Prof. Karen da Costa Sippel, Coordenadora Pedagógica Educação Infantil e Anos Iniciais da Escola Educar-se;
IV – Sra.Verônica Nadine de Carvalho, Nutricionista Responsável Técnica pela Área da Saúde da Escola Educar-se;
V – Sr. Dargel Rech, do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT da Unisc;
VI – Sra. Cleone Maria Wilges Weber, Secretária da Escola Educar-se;
VII – Sr. Charles Airton Bernardini, Coordenador de Setor de Facilidades e Serviços da UNISC;
VIII – Prof. Camila Melo Menezes, Representantes dos Professores;
IX – Sr. Lucas Jucá, Representante da Associação de Pais e Mestres;
X – Aluno Bernardo Garcia Onófrio, Presidente do Grêmio Estudantil da Escola Educar-se; e

Art. 2° O referido Comitê fica responsável por elaborar o Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão da Covid-19, para o retorno das aulas presencias na Escola Educar-se, assim que for autorizado pelos órgãos responsáveis, de acordo com o que ficar estabelecido pelas Normativas e Protocolos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3° A atuação do Comitê acontecerá no período de 18 de junho a 31 de dezembro de 2020.

Art. 4° A Coordenação do Comitê fica a cargo do Sr. Dargel Rech.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª. Valderez Maria Kern,
Diretora.